

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL PARA A SELEÇÃO FINAL DAS AÇÕES
CONCORRENTES AO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE - 33ª
EDIÇÃO/2020.**

No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dez horas e dez minutos, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, nas dependências do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no endereço SEPS SUL 713/913 Bloco D, 5º Andar, na presença do Senhor Raphael Fabrino, Diretor de Cooperação e Fomento do IPHAN, e dos(as) Senhores(as) jurados(as), presentes virtualmente pela plataforma Microsoft Teams: **Ana Lúcia de Abreu Gomes**, professora do curso de Museologia da Universidade de Brasília (UnB); **Angela Maria de Souza**, antropóloga e professora do curso de Antropologia e no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA); **Antonio Carlos Motta de Lima**, antropólogo e professor na Universidade Federal de Pernambuco, no Departamento de Antropologia e Museologia, e membro titular do Conselho Consultivo do IPHAN; **César Bargo Perez**, arquiteto, professor dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Direito Ambiental da Universidade Católica de Santos; **Edgley Pereira de Paula**, historiador, doutorando na Universidade de Coimbra, vinculado ao Centro de Estudos Interdisciplinares do século XX; **Flávia Brito**, professora na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo; **José Márcio Barros**, professor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) do Programa de Pós-Graduação em Artes e professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas); **Luciane Gorgulho**, chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano, Cultura e Turismo do BNDES; **Marcos Albuquerque**, coordenador do Laboratório de Arqueologia do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); **Maria Laura Cavalcanti**, antropóloga e professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); **Paulo César Garcez Marins**, historiador, docente e membro do corpo de curadores do Museu Paulista da Universidade de São Paulo (USP) e orientador no Programa de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP) e no Programa de Interunidades em Museologia da Universidade de São Paulo (USP); **Rafael Nogueira**, presidente da Fundação Biblioteca Nacional; **Tassos Lycurgo**, professor do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); **Vera Lúcia Mangas**, historiadora, representante regional do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) do Rio de Janeiro e vice-presidente do ICOM-Brasil, **Raphael João Hallack Fabrino** (diretor - DECOF); **Marcelo Brito** (diretor substituto - DEPAM); **Hermano Fabricio Oliveira Guanais e**

Queiroz (diretor - DPI); **Valmor Bento Zanoni Júnior** (diretor substituto - DPE) e **Paulo Roberto Gomes Parente** (diretor substituto - DPA), deu-se início à reunião da Comissão Nacional de Avaliação, destinada à apreciação das 121 ações pré-selecionadas no âmbito das Superintendências Estaduais do IPHAN que foram encaminhadas a este Departamento, por intermédio de ofícios, acompanhadas de formulários de avaliação e atas das reuniões de pré-seleção, assinadas por todos os componentes das Comissões Estaduais de Avaliação.

Raphael Fabrino, Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento (DECOF), abriu a reunião saudando inicialmente os jurados e juradas da Comissão Nacional e passou a palavra para a presidente do IPHAN, Larissa Peixoto. A presidente agradeceu o empenho e a seriedade de toda a Comissão Organizadora do Prêmio e a participação dos jurados e juradas. Ressaltou a importância do Prêmio em congregar diferentes setores da sociedade, destacando o número recorde de 515 inscrições em 2020. Ao mencionar a trajetória do Prêmio, frisou a superação de desafios e as inovações impostas pelas condições deste ano. Também sublinhou o caráter agregador do Prêmio, reiterando o compromisso não só do IPHAN, mas do país inteiro em prol da preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. Larissa finalizou sua fala com uma breve apresentação dos diretores do IPHAN: **Raphael João Hallack Fabrino** (DECOF); **Marcelo Brito** (diretor substituto - DEPAM); **Hermano Fabricio Oliveira Guanais e Queiroz** (diretor - DPI); **Valmor Bento Zanoni Júnior** (diretor substituto - DPE) e **Paulo Roberto Gomes Parente** (diretor substituto - DPA). Em seguida, Raphael Fabrino pediu para que cada jurado se apresentasse brevemente: Ana Lúcia (UNB); Angela Souza (UNILA); Antonio Motta (UFPE); César Bago (UNISANTOS); Edgley de Paula (Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército); Flávia Brito (USP); Francisco Alemberg Quindins (não estava presente no momento); José Márcio Barros (UEMG/PUC-Minas); Luciane (BNDES); Marcos Albuquerque (UFPE); Maria Laura (UFRJ); Paulo Marins (USP); Rafael Nogueira (Presidente da Biblioteca Nacional); Tassos Lycurgo (UFRN) e Vera Mangas (Instituto Nacional de Museus do Rio de Janeiro e ICOM).

Após a fala dos jurados e juradas, Raphael traçou um breve histórico do Prêmio, chamando a atenção para o caráter exemplar que as ações a serem premiadas necessitam ter. Comentou que as 121 ações selecionadas são representativas do total das 515 inscrições provenientes dos 25 estados da federação e do Distrito Federal (apenas o estado de Roraima não teve inscrições). Explicou também sobre o processo de seleção, do momento do Edital à avaliação dos jurados, e que as votações desta edição seriam feitas online por meio do aplicativo Pollie. Por fim, salientou que esse ano o Prêmio seria em Homenagem ao Patrimônio Moderno, em celebração aos 60 anos de Brasília.

Em seguida, a servidora Marília, da Comissão Organizadora, fez uma explanação da metodologia que seria adotada ao longo desta primeira sessão da Comissão. Comentou

sobre a programação e o objetivo da reunião, sobre a troca de impressões entre jurados e a confirmação das ações que seguiram ou que seriam excluídas do processo. Ressaltou ainda que a primeira reunião não tinha objetivo de aprofundamento das análises, mas a apresentação e confirmação das ações eliminadas nos pré-requisitos, que seriam debatidas por ordem alfabética. Marília destacou a necessidade de consenso entre os jurados que avaliaram cada ação quanto ao prosseguimento da proposta para deliberação e votação por todos os jurados, não havendo consenso quanto ao cumprimento dos pré-requisitos a ação continuaria eliminada. Também apresentou a metodologia possível de mudanças de votos de negativo/positivo e vice-versa. Após estas explanações, Marília devolveu a palavra para Raphael conduzir as avaliações.

A primeira ação, “**20 anos do projeto Tocadores**”, foi eliminada no quesito 4, “Princípios institucionais”, por Angela Souza. A jurada justificou a exclusão pela presença de uma fotografia que, em sua análise, caracterizaria a prática do *blackface*, prática considerada racista, no material apresentado pelo proponente da ação. Raphael perguntou se alguém gostaria de se manifestar e um debate sobre a ação foi instaurado. Angela Souza retomou a palavra e acrescentou, ainda, que, para além do fato mencionado, a proposta era bastante abrangente, sem foco. Raphael retomou e ponderou se a ação poderia ser excluída. Angela Souza confirmou a exclusão. O jurado Tassos Lycurgo pediu cautela e que a imagem de fato fosse averiguada, instaurando uma nova discussão. A jurada Maria Laura Cavalcanti argumentou como recorrente o fato de pessoas se pintarem de preto no ambiente da cultura popular e ponderou que não se deveria insistir na exclusão da ação por este critério isoladamente, na medida em que os jurados não tinham elementos suficientes para julgar se havia intencionalidade da prática do *blackface* no material avaliado.

Raphael retomou a fala e abriu a palavra para os jurados que avaliaram a ação. O jurado José Márcio Barros argumentou ser uma situação grave e complexa, e seguiu a orientação da professora Angela Souza. O jurado César Perez retomou a fala acentuando o caráter empresarial da ação e também seguiu a orientação de Angela Souza, que retomou sua fala e reforçou seu posicionamento a partir da exibição de outras fotografias da ação. Tassos Lycurgo retomou a fala e voltou a acentuar a gravidade da exclusão por tal aspecto. Angela Souza reforçou a não necessidade das pessoas se pintarem de preto para representar o “Boi de Mamão”. Raphael retomou a fala e confirmou a exclusão pela concordância dos dois jurados que realizaram o parecer da ação com a orientação de Angela Souza, que ressaltou ainda a necessidade pedagógica de explicitar o motivo da exclusão. Raphael falou que na ata da reunião constaria o registro do debate realizado pela Comissão Nacional sobre a ação.

Passou-se então para segunda ação excluída, **“Ação Jovem Rural e do Mar”**. O jurado Tassos Lycurgo fez sua fala de defesa da exclusão da ação pelo fato de não ter como caráter central a preservação do patrimônio cultural. Raphael reforçou a fala de Tassos Lycurgo sobre a necessidade deste cerne. O jurado Hermano Queiroz concordou e reforçou o argumento de Tassos Lycurgo. Raphael passou para os dois outros jurados que aprovaram a ação. Um deles não se encontrava presente na reunião e o outro jurado, Rafael Nogueira acabou, por concordar com os pareceres anteriores e mudou seu parecer de positivo para negativo. O diretor Raphael retomou a fala e confirmou a exclusão da ação. Tassos Lycurgo argumentou sobre a necessidade de exaltar o aspecto sócio-econômico da ação, apesar de sua exclusão.

Raphael passou então para a terceira ação, **“Agenda Awaete: fortalecimento do patrimônio cultural Assurini do Xingu/PA e troca de saberes e práticas das águas, terras e floresta”**. Raphael passou para a jurada Ana Lúcia Gomes, que argumentou pela relevância da ação, porém não identificou um caráter exemplar no quesito herança cultural. Raphael passou a palavra para Hermano Queiroz, que havia dado a maior nota para a ação, e o jurado argumentou que a ação primava pela preservação do patrimônio cultural, com potência dialógica entre a academia e a respectiva etnia indígena Assurini no Pará. Após a apresentação das análises, Ana Lúcia Gomes então reverteu sua avaliação, alterando o parecer de negativo para positivo e conferindo nota 70 para a ação.

Raphael passou para nova ação, **“Arqueologia e comunidades no rio Madeira, Porto Velho/RO”**, solicitando a palavra de Valmor Zanoni, que argumentou pela sua exclusão pela não centralidade da valoração do patrimônio. Raphael repassou à contra argumentação do jurado Paulo Marins, que exaltou a consistência da ação. Valmor Zanoni permaneceu com seu parecer. O jurado Marcos Albuquerque ressaltou a seriedade da ação demonstrando-se favorável pela sua permanência. A jurada Flávia Nascimento também argumentou pela sua manutenção. Raphael retornou ao Valmor Zanoni, que reverteu seu parecer dando nota 70.

Raphael passou para a ação **“Arraiá da Quadrilha Junina Buscapé, perpetuando uma cultura popular!”**. Hermano Queiroz argumentou pela eliminação da ação pelo não esclarecimento dos objetos que poderiam ser avaliados enquanto ação de fato, e por não se caracterizar como patrimônio imaterial. Raphael repassou a palavra então para César Perez que havia dado a maior nota para a respectiva ação e apresentou dúvidas se sua exclusão seria pertinente. Hermano Queiroz reforçou seu parecer para a exclusão.

Raphael prosseguiu para a ação **“Bando anunciador da Festa de Santana”**. Hermano Queiroz destacou o fato de a ação ser muito voltada para a logística da festa em si, e da dificuldade de identificação dos agentes envolvidos, assim como o engajamento dos beneficiados pela ação. Entretanto, Hermano Queiroz reforçou o mérito da ação devido a

sua capacidade de mobilização. Raphael repassou para o jurado Edgley de Paula que argumentou pelo aspecto de restar apenas o “carnavalesco” da festa. Raphael direcionou a palavra para César Perez, que concordou com ambos argumentos, sendo a ação então excluída.

Raphael anunciou a ação **“Casarões de Silvânia”**. Valmor Zanoni optou pela exclusão da iniciativa pela não consistência da ação em aspectos de educação patrimonial. Para contra argumentar, Raphael chamou Marcos Albuquerque, que disse não se tratar de uma ação muito impactante. A ação foi assim excluída.

Raphael passou para a ação **“Coleção de Quadros históricos da Revolução Acreana”**. Raphael chamou Paulo Marins que não entendeu que a ação consistia de fato na preservação do patrimônio, pois não havia notado relação com práticas culturais e de caráter patrimonial. Valmor Zanoni também argumentou pela ausência de ação/resultado específico em 2019. Raphael passou as palavras para os demais jurados que mantiveram a ação, Marcos Albuquerque e Vera Mangas, que acabaram por seguir os primeiros jurados, sendo a ação eliminada.

Passou-se para a ação **“Das ruas para as redes sociais: Tradições religiosas em tempos de Pandemia na cidade de Goiás”**, sendo a avaliação de Hermano Queiroz solicitada. O jurado pediu para que passasse para a próxima ação a fim de localizar o parecer que havia sido solicitado. Raphael passou então para a ação **“Diversidade da arte Candanga na Feira Cultural de Ceilândia”** e constatou que esta havia sido automaticamente eliminada pelo fato de ter recebido três pareceres negativos. Passou-se para a ação **“Educação Patrimonial e aprendizagem histórica no Museu de Arqueologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul”**. Valmor Zanoni defendeu sua eliminação devido a ausência de resultados efetivos em 2019. Passou-se então para o argumento do jurado Marcos Albuquerque, que disse se tratar de uma ação de alto nível. Valmor Zanoni manteve seu parecer por averiguar ser este um ponto eliminatório do edital. Paulo Marins argumentou que havia identificado uma das etapas realizadas em 2019, então se instaurou um debate sobre este critério do edital. A partir destas discussões, Valmor Zanoni alterou seu parecer e atribuiu nota 80 para a iniciativa.

Retomou-se então a ação **“Das ruas para as redes sociais: Tradições religiosas em tempos de Pandemia na cidade de Goiás”**, com o argumento de Hermano Queiroz para ausência de efetividade da ação no ano de 2019. César Perez confirmou também sua não relevância, excluindo a ação. Passou-se para ação **“Equiô! Encontros de Tambor de Criola em Vargem Grande - MA: ancestralidade e fortalecimento comunitário”**. José Márcio Barros apresentou seu argumento por dois pontos - não ficar claro o objeto em julgamento na ação, se se tratava de um trabalho acadêmico da professora proponente ou se as comunidades apresentavam capacidade de organização em torno de uma atividade.

Passou-se para o parecer da Ana Lúcia que concordou com a avaliação de José Márcio Barros e pediu que os outros pareceristas também se manifestassem. Angela concordou com os pareceres de ambos, reforçando o fato de ser uma pesquisa acadêmica com pouca participação dos detentores, então o parecer de José Márcio Barros foi mantido e a ação excluída. Dado o andamento da sessão, Raphael fez três propostas de continuidade desta pelo avançar da hora: continuidade da sessão para além do horário previsto das 13h, até às 14h; retomada da sessão na parte da tarde; ou começar a reunião no dia seguinte antes do horário previsto pela manhã, às 8h30 e não às 10h. Ficou então decidido o início da sessão para às 8h30, com quórum completo às 10h. Raphael então agradeceu a participação de todos, enalteceu a importância das discussões e encerrou a sessão.

No dia dois de dezembro de dois mil e vinte, o diretor Raphael iniciou a sessão às 8h41 e solicitou aos membros da Comissão celeridade em seus apontamentos, expressando preocupação com o cumprimento da programação proposta para a sessão. O diretor também comentou que abriria espaço para retomar o debate sobre a ação **“20 anos do projeto Tocadores”**, frisando que a Comissão não perdesse de vista o cerne da discussão sobre o mérito da ação, seu prosseguimento ou não, apesar de o debate ser extremamente pertinente. Feita estas considerações iniciais, Raphael deu início às avaliações, começando pela ação **“Exposição e Itinerância ‘Fósseis: do mar à conquista da terra’**”. Como o relator Paulo Marins estava ocupado no momento e Valmor Zanoni não estava presente, passou-se à avaliação da próxima ação, intitulada **“Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba”**. Segundo Hermano, a análise do mérito da ação ficou prejudicada por falta de informações mais precisas no material apresentado. O segundo relator, Rafael Nogueira, não estava presente na sessão. César afirmou que, apesar do escopo do objeto ser muito amplo, não desclassificaria a ação nesta etapa. Hermano sustentou que não seria razoável reconsiderar a ação, por conta das delimitações previstas no edital. Segundo o jurado, os proponentes da ação deveriam submeter a documentação necessária de acordo com o edital, pois os jurados não deveriam lançar mão de informações extras para avaliarem a ação, mantendo, portanto, posição de exclusão da ação para a próxima etapa. Prosseguindo na condução da sessão, Raphael retomou a ação **“Exposição e Itinerância ‘Fósseis: do mar à conquista da terra’**”. Paulo Marins afirmou que a iniciativa era louvável, mas se tratava de acervo paleontológico e o edital do Prêmio frisava a necessidade de existência de vínculo com o patrimônio cultural brasileiro. Neste sentido, na perspectiva do jurado, a ação deveria estar inscrita em edital mais afeito à natureza do acervo. Em seguida, Valmor Zanoni apresentou consonância com o parecer de Paulo Marins, citando o artigo 82 da Política de Patrimônio Cultural Material, com menção à questão da identidade cultural. Marcelo Brito ressaltou a necessidade de fazer reflexões sobre o tema e recuperou o artigo 216 da Constituição Federal, com menção ao patrimônio

paleontológico. O jurado chamou a atenção para um acervo que corria risco e que, portanto, deveria seguir para a deliberação da Comissão. Marcos Albuquerque destacou a necessidade de refinar os critérios de seleção nesta fase de avaliação. Concordou com Marcelo que se tratava de patrimônio, mas que a ação não deveria prosseguir para a etapa seguinte. Frente ao debate, Paulo Marins afirmou que patrimônio natural também seria patrimônio cultural, citando as montanhas do Rio de Janeiro como exemplo de culturalização da natureza. Diante dos dois posicionamentos distintos manifestados pelos diretores do IPHAN sobre a ação avaliada, Paulo Marins indagou qual seria a visão da instituição sobre o tema abordado. Valmor então se manifestou em concordância com Marcelo, apesar de reconhecer que a documentação apresentada pelos proponentes da ação não oferecia um grande detalhamento. Valmor destacou o fato da ação ser interessante, conferindo nota 80. Feita estas considerações, Paulo Marins reverteu seu voto de negativo para positivo, atribuindo nota 80 e tornando a ação apta para prosseguir na etapa seguinte. Raphael prosseguiu com a apresentação da ação **“Galeria de Artes B-612”** e convocou Valmor Zanoni que optou por excluir a ação, pois em sua perspectiva a galeria não demonstrava resultados efetivos em 2019. Como o diretor substituto Paulo Parente não localizou o parecer da ação na ocasião, optou por não se pronunciar. Para a jurada Vera Mangas, a requalificação do prédio poderia ser considerada como ponto positivo da ação, mas não considerava a iniciativa excepcional. Após os comentários tecidos, Valmor Zanoni manteve seu parecer de exclusão da ação. Em seguida, a ação **“Incenturita: Cultura, Arte e Juventudes ribeirinhas do Amazonas”** foi anunciada por Raphael. No entanto, como a jurada Ana Lúcia Gomes não estava presente na sessão naquele momento para a leitura do parecer, a Comissão optou retomar sua avaliação posteriormente. Raphael prosseguiu com a apresentação da ação **“Inventário Botânico do Centro Histórico de Petrópolis/RJ”**. Paulo Marins defendeu que as atividades da ação se restringiam a identificar e classificar as espécies botânicas, sem reflexões mais amplas sobre a questão cultural. Não considerava ação de excelência, pois não abordava a vegetação como expressão patrimonial da cidade de Petrópolis. De acordo com Vera Mangas, como se tratava de um pedaço tombado da cidade, a ação poderia ser exemplar para se conhecer a interação das espécies vegetais com o núcleo urbano, estimulando a discussão sobre a preservação de sua paisagem urbana. No entanto, acreditava que valeria a pena o desenvolvimento de um debate mais amplo junto à Comissão. Paulo Marins reiterou a justificativa de exclusão da ação, na medida em que não observava extroversão social e reflexões mais aprofundadas sobre o inventário. Por estes motivos, manteve o posicionamento negativo à ação. Dando continuidade à sessão, a ação **“Manutenção Acervo Vila Mamulengo”** foi avaliada primeiramente por Ana Lúcia. A jurada afirmou que a ação se encontrava ainda em estágio inicial e precisaria ser mais bem desenvolvida, pois

suas repercussões e desdobramentos não haviam sido muito bem apresentados no material avaliado. Como a jurada Maria Laura Cavalcanti não estava presente para a leitura de seu parecer, passou-se a palavra para Paulo Marins. O jurado expôs uma dúvida à Comissão com relação à sobreposição de premiações, pois identificou que a ação já havia sido premiada pelo IPHAN no Prêmio Teatro de Bonecos Popular do Nordeste (2016). Para Ana Lúcia, a documentação do acervo precisaria ser melhor organizada. Na visão de Paulo Marins, o acervo material encontrava-se em estado precário tendo mérito apenas como patrimônio imaterial por mobilizar a população local. Após consultar a Comissão sobre o questionamento feito anteriormente por Paulo Marins, Raphael comunicou que a ação estaria vedada pelo item 4.5.5 do edital. Após esta informação, Ana Lúcia confirmou a exclusão da ação. Segundo a jurada Ana Lúcia, sobre a ação **“Memória da Rabeca Brasileira”**, não verificou densidade suficiente para a ação ser premiada, já que a considerava incipiente. Raphael também avaliou a ação e recomendou o não prosseguimento da iniciativa. Na condição de diretor do DECOF, consultou a Comissão Organizadora do Prêmio se poderia dar o parecer como jurado, uma vez que conduzia a reunião. Assim, como foram três pareceres negativos, e o único parecer positivo havia sido emitido pelo jurado Tasso Lycurgo (que não estava presente na sessão), a ação foi excluída. Passou-se então para a ação **“Minerva nas Comunidades”**. Para o jurado José Márcio Barros, a ação apresentava valor, pois destacava a importância das bandas na cultura popular. Entretanto, não havia encontrado no material, além do ensino de flauta doce para 75 jovens, qual seria o impacto deste ensino no campo da educação patrimonial, carecendo de uma demonstração mais clara neste sentido. Segundo Edgley de Paula, a ação apresentava forte apelo social para o município de Cachoeira (BA), mas seu escopo no campo do patrimônio cultural ainda se mostrava muito modesto. José Márcio Barros manteve a negativa, por não observar impacto no campo do patrimônio brasileiro. A partir das discussões, Raphael comentou como a formação musical poderia atuar como desencadeadora de outras manifestações culturais. José Márcio Barros apontou que toda esta potencialidade, entretanto, não estava contemplada no material apresentado pelo proponente e sugeriu que o IPHAN ofertasse uma tutoria neste sentido para os proponentes. Raphael ressaltou que estas sugestões seriam levadas em consideração pela Comissão Organizadora. Prosseguindo com a avaliação da ação **“Museu Afro Oju Aiye”**, Raphael concedeu a palavra ao jurado Paulo Marins. Na avaliação do jurado, a ação não demonstrava impacto na preservação do patrimônio material e sua extroversão ainda se encontrava frágil. De acordo com o vídeo enviado pelo proponente, o referido espaço museal não estava finalizado em 2019. Acrescentou ainda a necessidade de acervos museológicos apresentarem métodos rigorosos para serem considerados de excelência. Para Angela, a proposta tinha fragilidades, mas também méritos relacionados ao

protagonismo da população negra, visibilidade aos aspectos da religiosidade de matriz africana e resistência cultural. Marcos Albuquerque concordou com Paulo Marins, no sentido que proposta se mostrava frágil, mas poderia concorrer futuramente com um escopo mais sedimentado. Paulo Marins ressaltou que o país deprimia as memórias afro-brasileiras, e por isso a ação se mostrava louvável. No entanto, a ação não esclarecia sobre o fato de estar constituída em 2019. Neste sentido, apontou a importância de as comissões estaduais terem uma maior consistência ao avaliarem as ações. Ponto de vista reforçado por Marcos Albuquerque. Raphael sinalizou que todo este processo era um aprendizado e que a Comissão organizadora levaria em conta tais recomendações. Não estando o espaço museal da iniciativa concluído em 2019, Paulo Marins manteve a exclusão da ação. Raphael prosseguiu com a apresentação da ação **“Museu Histórico-Cultural Espaço do Cordel e do Repente: Antônio Silva Vilas Boas - ‘Papada’”**. Segundo o parecer de Paulo Marins, apesar de ser um estímulo para as iniciativas culturais, a ação não explicitou os critérios de preservação. Reconheceu o esforço de coleta e manutenção dos objetos, mas apontou a falta de uma maior sistematização e gestão qualificada do acervo, que não a tornavam uma ação exemplar, em sua perspectiva. A jurada Vera Mangas sublinhou o esforço e o empenho do proponente na ação que visava o resgate da memória e da cultura popular, ainda mais em uma cidade pequena com poucos recursos e sem o apoio do poder público. Após a explanação de Vera Mangas, Paulo Marins reconheceu que a salvaguarda básica (coleta do material) estava feita, e reverteu seu voto negativo para positivo, atribuindo nota 70 à ação. Segundo a avaliação de Raphael, a ação **“Natal dos Folguedos”** conferia visibilidade aos folguedos na cidade de Maceió, por meio da valorização da transmissão destes saberes no contexto de origem. No entanto, ponderou sobre os potenciais riscos com relação ao processo de espetacularização da ação. A jurada Maria Laura Cavalcanti afirmou que a ênfase no contexto de origem da manifestação deveria ser relativizada, realçando ser preciso reconhecer o caráter dinâmico da cultura popular. Partindo desta perspectiva, o deslocamento dos grupos do interior para as capitais revelava o grande poder de mobilização social da ação e salvaguarda da cultura popular alagoana. A jurada salientou que não indicaria a ação para o Prêmio, mas não gostaria de excluí-la nesta etapa. Diante do exposto, Raphael reverteu seu voto para positivo e atribuiu nota 60 à ação. A próxima ação avaliada foi **“Nossos entes - Vaqueiro tradicional nordestino”**. Raphael passou a palavra para Ana Lúcia que afirmou que ação não apresentava alguns elementos centrais relacionados ao processo de constituição da identidade e do significado cultural do vaqueiro. Mencionou que o meio de divulgação exclusivamente pela fotografia poderia dar um tom essencialista a esta figura. A jurada considerou ainda que a ação não apresentava abordagem transversal e original do patrimônio e que a iniciativa demonstrou-se isolada,

sem participação mais densa da comunidade ou favorecimento da economia local. Maria Laura Cavalcanti ressaltou a criatividade e originalidade da ação. Destacou o potencial artístico para a construção da imagem mítica do vaqueiro, que ecoava no imaginário sertanejo. A jurada pontuou que o proponente circulou por escolas públicas e que a ação trazia elementos relevantes para se explorar os diálogos entre a cultura tradicional e a contemporaneidade. Ana Lúcia reverteu seu voto e atribuiu nota 70 à ação. Saliendo que o processo de avaliação deveria ser mais célere, Raphael prosseguiu com a apresentação da ação **“O Sítio Arqueológico do Engenho do Camorim”**. O jurado Valmor Zanoni argumentou pela exclusão da ação, por não ter uma característica de excepcionalidade, além de não descrever resultados em 2019. Marcos Albuquerque afirmou que se tratava de um bom trabalho, porém sem grande inovação e excepcionalidade. Diante do exposto, Valmor manteve seu parecer negativo. A ação **“Oficina de Capoeira Angola na Aldeia Bororó”** foi avaliada por Ana Lúcia como uma ação que, apesar de seu importante teor sociocultural, sua metodologia não estava expressa no material apresentado, prejudicando, assim, a análise da ação. Para Maria Laura Cavalcanti, a ação não contemplava critérios para ser julgada como uma iniciativa exemplar. A jurada Angela também reconheceu pontos frágeis, mas considerou que a ação trabalhava com duas questões relevantes no que dizia respeito às conexões entre as expressões culturais de matrizes africanas e indígenas (debate sobre o patrimônio afro-indígena) e a aproximação com as leis 11645 e 10639. Para Antonio Motta, apesar da ação possuir caráter multiétnico e plural, o material apresentado não forneceu subsídios para uma avaliação mais extensa sobre as suas reverberações sociais e culturais. A partir dos comentários tecidos, Ana Lúcia não se sentiu confortável em modificar seu parecer por não ter elementos suficientes para avaliar a ação, optando por manter a avaliação negativa. Maria Laura Cavalcanti também seguiu o mesmo posicionamento. A sessão prosseguiu com a ação **“Passaporte Cultural Guardiões do Patrimônio”**. Para Vera Mangas, a ação não apresentava um projeto consolidado de Educação Patrimonial e, em linhas gerais, não podia ser considerada exemplar, nem inovadora. Segundo Flávia Nascimento, a ação abordava um patrimônio já reconhecido, o que poderia ser complexificado. Entretanto, considerou a ação interessante e inovadora por focar o trabalho com crianças em idade pré-escolar, alvos raros de políticas no âmbito da educação patrimonial. Vera Mangas optou pela manutenção do parecer por não encontrar na ação um conteúdo mais denso no material apresentado. A ação **“Pingo de Fortaleza na Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cearense”** foi avaliada por Tassos Lycurgo como uma promoção de caráter ensimesmado do patrimônio. Francisco Alemberg destacou o componente de valorização da cultura nordestina da ação. Tassos Lycurgo manteve seu voto de exclusão. A iniciativa **“Preservação, difusão e circulação da música e viola circulação da música e viola caipira do Centro-Oeste”** foi avaliada pela jurada Ana Lúcia

que afirmou que os objetivos atingidos não tiveram o devido esclarecimento de como foram alcançados, bem como a metodologia e o público-alvo não foram explicitados. A jurada notou uma falta de articulação com outras áreas (educação e meio ambiente, por exemplo), não reconhecendo o impacto inegável da ação para o campo do patrimônio. Em seu parecer, Francisco Alemberg destacou o movimento de ampliação e diversificação da viola caipira na cultura brasileira promovido pela ação. Ana Lúcia argumentou que por não ter elementos para uma avaliação mais profunda da ação, não alteraria o voto a favor da exclusão da ação. A jurada Maria Laura acompanhou a negativa de Ana Lúcia e argumentou pela ausência de esclarecimentos metodológicos do projeto, apesar deste apontar para uma equidade de gênero. Sobre a ação **“Programa Arte no CAT – Ballet na Praça, Natal da Casa de Chá e CAT Recebe”** foram constatados três pareceres negativos, sendo automaticamente excluída do processo. O **“Projeto O Corpo como recurso/agente/veículo de memória, manutenção e permanência da cultura de terreiro”** foi avaliado pela jurada Ana Lúcia que argumentou ser uma ação com desenvolvimento interessante, ao pressupor o corpo como veículo do patrimônio cultural, porém não conseguiu identificar, pelo material apresentado, elementos de modo de saber, ofícios, assim como atestou que as práticas e domínios da vida social não foram muito exploradas no material encaminhado à Comissão. Mas disse que gostaria de analisar, em debate mais amplo, com mais calma, a respectiva ação. Reverteu assim sua posição e atribuiu nota 80 ao projeto. O **“Projeto Piloto: Música e Patrimônio”** foi avaliado pelo jurado Tassos Lycurgo que constatou, em análise preliminar do mérito da ação, não ser possível acessar seu vídeo explicativo, ficando prejudicada qualquer avaliação. O jurado Alemberg argumentou que a metodologia do projeto parecia bem elaborada, apresentando compromisso social e estimulando a participação social. Mesmo prejudicada pela ausência do vídeo, a ação apresentava impacto de educação patrimonial, contudo sem expressar os efeitos econômicos e possível geração de renda. O jurado José Márcio Barros, por sua vez, também constatou a impossibilidade de acessar o vídeo e, por isso, endossou o parecer de Tassos pela exclusão da ação. O diretor Raphael, pela atribuição de dois pareceres negativos e não presença do vídeo, deliberou pela exclusão da ação. O **“Projeto Visita nas Fazendas”** foi avaliado pelo diretor Valmor, que argumentou pela sua exclusão, por não reconhecer impactos na educação patrimonial ou impactos sociais, ou seja, não reconhecer sua inequívoca relevância. O jurado Marcos Albuquerque concordou com o parecer apresentado, enfatizando que a ação não possuía efetiva exuberância. O parecer de exclusão foi, assim, mantido. A ação **“Revitalização do Museu Histórico do Tocantins/ Palacinho”** foi avaliada pelo diretor Valmor, que argumentou que esta não apresentava resultados expressivos no ano de 2019. A jurada Vera Mangas seguiu o parecer do diretor Valmor, que então manteve a exclusão do projeto. A ação **“Rota Afro Piracicabana”**

recebeu o parecer do jurado José Márcio Barros, que afirmou seu valor e potencial futuro, mas constatou ser uma ação de baixo alcance do público, com inconsistência conceitual e metodológica. A jurada Angela, por sua vez, considerou ação relevante por conta da visibilização do patrimônio negro da cidade de Piracicaba, pela inclusão de diferentes públicos e dinamização da economia local. O jurado José Márcio Barros reforçou seu incômodo com a fundamentação teórico-metodológica, não sendo possível identificar se a ação havia realizado de fato todas as propostas elencadas. A jurada Angela argumentou que os vídeos e imagens apresentam maior detalhamento sobre a questão. A ação tinha ainda caráter inovador, sendo voltada para estudantes da rede pública, e com pesquisadores negros locais envolvidos no projeto. O jurado José Barros reverteu então seu parecer, positivando a ação, com nota 70. A ação **"Steinhauer Mann – Escultura em pedra das lápides de Jakob Schmitt: a preservação do saber-fazer da cantaria tradicional"** foi avaliada pelo diretor Valmor, que destacou o trabalho interessante de levantamento das referências culturais da cidade, entretanto, argumentou também pela falta de uma conexão com o "saber fazer" que constituiu a prática. A jurada Vera Mangas corroborou com o parecer apresentado. O jurado Hermano destacou alguns pontos positivos, porém abordou o fato do projeto não revelar os mestres e artífices protagonistas. O diretor Valmor manteve, assim, seu voto de exclusão da ação. O projeto **"V Kizomba - na rota da ancestralidade"** foi avaliado pela jurada Ana Lúcia, que argumentou que o manteria no prêmio caso fosse possível considerar a extensão da ação entre os anos de 2013 e 2018, questionando a necessidade ou não de avaliação da quinta edição do evento (não ocorrida até o momento de inscrição da respectiva ação no prêmio). A jurada Angela, por sua vez, reconheceu as fragilidades da proposta, com aspectos que poderiam ser mais bem explanados, e destacou o potencial da ação em se articular com o campo da educação. Por fim, a jurada Ana Lúcia optou por manter seu voto de exclusão. A ação **"Incenturita: Cultura, Arte e Juventudes ribeirinhas do Amazonas"** foi avaliada pela jurada Ana Lúcia, que manteve parecer de exclusão por identificar um caráter mais educacional, e não voltado para o Patrimônio Cultural em si. A jurada Maria Laura acompanhou o parecer pela exclusão da ação. Encerrou-se, assim, essa etapa do processo, com o diretor Raphael fazendo um balanço das ações que foram excluídas automaticamente. Em seguida, falou sobre os modos como seriam sinalizados aos proponentes os critérios de exclusão de determinadas ações, retomando o debate em torno da ação **"20 anos do projeto Tocadores"**. A jurada Angela afirmou que gostaria de ouvir a opinião de outras pessoas negras presentes na Comissão. Falou de seu incômodo, do fato de ter se sentido agredida pelas imagens expostas, que poderiam, inclusive, agredir outras pessoas. A jurada Angela destacou, ainda, a forte presença de ações com enfoque no patrimônio das populações negras no país nesta edição do prêmio, ressaltando a relevância

desta presença. A jurada Maria Laura afirmou compreender o incômodo da jurada Angela, porém não gostaria de se posicionar enquanto Comissão com relação a este ponto, e que tinha necessidade de uma maior reflexão para se pronunciar do ponto de vista ético. Acrescentou, ainda, que a ação em questão não se mostrava exemplar sob o ponto de vista técnico. O jurado Tassos fez um requerimento que caso o posicionamento da Comissão constatasse se tratar de *blackface*, gostaria de ter seu voto em separado na ata, pois lhe parecia inferência indevida do Estado na expressão cultural popular formadora da identidade. A jurada Angela solicitou, então, sua retirada da análise da respectiva ação, anulando seu parecer. O diretor Raphael passou a palavra para a servidora Marília, que explicou, tendo por base o edital e as regras de funcionamento da reunião, a prerrogativa do parecer da jurada Angela no sentido de manter a exclusão da ação, ponderando se tratar de uma reflexão pertinente, sem tom acusatório ou denunciativo. O jurado José Márcio Barros argumentou que o cuidado nas devolutivas da Comissão deveria ser estendido a todos os proponentes eliminados, com o cuidado do argumento pedagógico e positivo. Finalizado o debate, seguiu-se para próxima etapa do processo, com a servidora Marília apresentando e explicando as regras do novo formato digital do Prêmio. Marília falou sobre a necessidade de rearranjos nos horários e na programação, e solicitou celeridade na apresentação dos jurados, que se daria da seguinte forma: caso solicitado pelo jurado, apresentação do vídeo da ação com no máximo 03 minutos; seguida da apresentação dos pareceres substantivos, com 02 minutos para cada, sendo os jurados que atribuíram a maior e a menor nota responsáveis pelos pareceres. Finda as apresentações, se abriria para a discussão, com preferência para os jurados que avaliaram a ação em questão, totalizando 08 minutos de discussão. Por fim, terminadas as deliberações de cada bloco, aconteceria a etapa de votação: caso uma ação apresentasse 80% de aprovação do corpo de jurados, seria vencedora em primeiro turno. Caso contrário, seguiria para segundo turno com a votação entre as três melhores classificadas. O servidor Guilherme fez uma demonstração do aplicativo Pollie, utilizado para a votação. O diretor Raphael falou sobre o envio de cédulas para os jurados a fim de auxiliar a votação das categorias com mais ações. Iniciou-se então o primeiro bloco, Categoria I (Patrimônio Material), Segmento I (Administração direta e indireta exceto municípios). Para falar da ação “**Caminhada da Perda: Arquitetura Demolida**” foi convocado o diretor Marcelo Brito, que apresentou o seu caráter pedagógico, ativando a valorização a partir da perda. Argumentou ainda pela sensibilização através da tecnologia móvel, trabalhando com prédios representativos da cidade de Porto Alegre que foram demolidos ao longo do século XX. Destacou o fato de ser um trabalho de cinco arquitetos com conhecimento pleno na área, com potencial de ser ampliado e replicado. A jurada Flávia, por sua vez, argumentou pelo mérito de organizar criativamente a sensibilização. Porém, a ação mostrou-se muito restrita a grupos de arquitetos e

especialistas na área, sem conexão com práticas culturais, sem dados concretos sobre a participação da comunidade, não incorporando ainda a questão dos silenciamentos sociais. Embora importante, constatou ser uma ação que precisava amadurecer e se expandir. O jurado Marcos Albuquerque endossou o parecer da jurada Flávia, e o diretor Valmor acompanhou a fala do diretor Marcelo. Passou-se então para ação **“Fundação de Arte Ouro Preto | FAOP - Formação de Restauradores em estreita relação com comunidades de Minas Gerais”**. A jurada Vera Mangas destacou ser uma ação muito importante, uma vez que existente desde os anos 1970, em consonância com os objetivos propostos. Argumentou ser um trabalho de formação, constituindo um curso técnico que formou 333 técnicos e entregou 2027 peças restauradas como material didático. Por fim, concluiu ser uma proposta que, embora não inédita, de atuação coletiva exemplar e diferenciada, um esforço enorme de um curso como esse no Brasil. O jurado Valmor corroborou com a exposição de Vera Mangas. A jurada Flávia caracterizou a ação de extrema relevância, com metodologia e formação técnica. Destacou o fato das peças serem escolhidas pela comunidade, apresentando trocas entre saberes técnicos e locais. Por fim, o diretor Marcelo Brito não negou o valor da iniciativa, e recomendou-a fortemente para premiação. A ação **“Plano de Preservação do Patrimônio Edificado da Câmara dos Deputados - Etapa 01”**, foi defendida pelo jurado Valmor pela força de sua iniciativa, ao resgatar o simbolismo da monumentalidade do edifício do Congresso, perdido ao longo das reformas ali já realizadas. Já o jurado Tassos argumentou que a amplitude da ação deixava a desejar, constituindo uma ação em âmbito reduzido. A jurada Flávia argumentou que a ação poderia ganhar mais fôlego futuramente. O diretor Paulo Parente, por sua vez, destacou ser a ação de valor patrimonial para o turismo cívico no país, com mérito para ganhar o prêmio. Passou-se, então, para a ação **“Programa de Regularização de Intervenções Irregulares em bens imóveis tombados pelo CEC e nas áreas de seus respectivos entornos nos sítios históricos capixabas”**. O jurado Marcos Albuquerque caracterizou a ação como mitigadora, que deveria ser referenciada pela ineficiência da fiscalização do Estado, ressaltando sua deficiência. O diretor Valmor concordou com o que foi apresentado pelo jurado. A jurada Flávia destacou o fato da ação não possuir uma visão transversal do patrimônio, mas louvou sua criatividade no trato do patrimônio edificado. O bloco foi então encerrado às 13h25.

A sessão foi retomada às 14h15, com a votação referente às ações apresentadas na parte da manhã. A votação se deu através do aplicativo Pollie, com o seguinte resultado: **“Caminhada da Perda: Arquitetura Demolida”**, 1 voto; **“Fundação de Arte Ouro Preto | FAOP - Formação de Restauradores em estreita relação com comunidades de Minas Gerais”**, 15 votos; **“Plano de Preservação do Patrimônio Edificado da Câmara dos Deputados”**, 1 voto; **“Programa de Regularização de Intervenções Irregulares em bens**

imóveis tombados pelo CEC e nas áreas de seus respectivos entornos nos sítios históricos capixabas", 1 voto. Sendo a ação **"Fundação de Arte Ouro Preto | FAOP - Formação de Restauradores em estreita relação com comunidades de Minas Gerais"** vencedora da Categoria I (Patrimônio Material), Segmento I (Administração Direta e Indireta - exceto municípios). Após a votação, iniciou-se o bloco seguinte Categoria II (Patrimônio Imaterial), Segmento II (Administração Direta e Indireta Municipal), com a ação **"Esculpindo talentos: uma iniciação à arte da escultura"**. O jurado Rafael Nogueira caracterizou a ação como merecedora de apoio e incentivo, entretanto não foi possível detectar a longevidade do projeto. O jurado solicitou que o vídeo fosse exibido para que os demais membros da Comissão deliberassem. O jurado Tassos argumentou que a ação promovia um entendimento do saber, mas não especificamente da arte sacra, que caracterizava a tradição em si. O jurado Hermano, por sua vez, argumentou que a ação demonstrava a participação da população local, mas não descrevia muito bem quem eram os detentores e as condições ambientais que envolviam as respectivas práticas. A delimitação temporal, a seu ver, também não havia ficado muito clara. Passou-se então para a ação **"Festival Boi Voador"**, caracterizada pela jurada Maria Laura como uma proposta imaginativa que celebrava um evento singular presente no imaginário coletivo, com grande adesão popular, capaz de incrementar o circuito turístico, valorizando o espaço público e o conhecimento histórico material e imaterial por meio de uma forma lúdica. Foram exibidas algumas imagens da ação para complementar seu parecer. O jurado César caracterizou a ação como relevante, por congregar muitos atores sociais, mas, o espetáculo em si, passível de gerar uma leitura unidimensional da narrativa histórica. A ação **"Natal dos Folguedos"** foi então apresentada pela jurada Maria Laura como ação não passível de ser considerada de excelência. O jurado Alembert foi chamado, mas não estava presente. O jurado Rafael argumentou que a ação foi capaz de reunir muitos participantes, mas carecia de originalidade e descrição da identidade do evento. Passou-se então para a ação **"Oficina Sabores da Terra"**, e o jurado Rafael argumentou não observar características originais na ação. A jurada Luciane caracterizou a ação como interessante, por engajar a população local e gerar renda, porém sem os aspectos de originalidade e transversalidade. O jurado Tassos argumentou que no contexto do Maranhão, o viés gastronômico apresentava uma proporção maior na definição da identidade cultural daquele povo, o que levou a sua boa pontuação relativa à ação. O jurado Hermano, por sua vez, argumentou que a ação dinamizava a economia local, porém o proponente não havia apresentado documentação comprobatória que explicasse como a ação poderia se alinhar às diretrizes da política de salvaguarda do patrimônio imaterial, assim como não apresentava elementos suficientes para mensurar seu impacto. Seguiu-se então para a ação **"Programa Pedagógico de Educação Patrimonial: De Olho no Patrimônio"**, com o destaque do

jurado Rafael para o caráter transformador da Educação Patrimonial englobado pela ação. O jurado Hermano argumentou que o programa demonstrava capacidade de articulação entre distintos entes. Relatou problemas de acesso aos vídeos da ação, assim como a impossibilidade de avaliar o nível de envolvimento dos detentores. Destacou ainda o fato de a movimentação do turismo e da renda local restarem expressivas, embora não tão evidentes na proposta. A jurada Luciane destacou seu caráter de formação continuada e inserção na política pública municipal. A jurada Vera reforçou o fato do Museu do Diamante ter relação direta com a ação de Educação Patrimonial. Seguiu-se para a apresentação da ação **“Rede Museu Histórico de São Vicente/RN para Salvaguarda do Patrimônio Cultural”**, com o parecer da jurada Ana Lúcia, que explicou tratar-se de um museu na cidade de São Vicente, Rio Grande do Norte, com o objetivo de construir uma ação de salvaguarda para além dos muros do museu, evidenciando uma pesquisa museológica a partir da educação patrimonial, dinamizadora das relações sociais, com protagonismo da comunidade frente ao seu patrimônio cultural por meio da curadoria participativa, da utilização dos Inventários Participativos. Considerou, por fim, a ação extremamente pertinente. O jurado Antonio Motta reiterou a perspectiva da jurada anterior, e destacou as estratégias de impacto para a salvaguarda, contemplando outras iniciativas e dialogando com diferentes atores. Argumentou ainda pelo benefício para a comunidade, caracterizando como uma ação de museologia social. O jurado Paulo, por sua vez, recomendou vivamente a ação. O diretor Marcelo destacou ser um trabalho de muito esforço que buscava por meio de processos o reconhecimento e valorização do patrimônio cultural local. O respectivo bloco foi então finalizado e foi dado seguimento à votação em dois turnos, com o jurado Alembert ausente. No primeiro turno, o resultado foi o seguinte: **“Esculpindo talentos: uma iniciação à arte da escultura”**, com 02 votos; **“Festival Boi Voador”**, com 06 votos; **“Oficina Sabores da Terra”**, com 0 votos; **“Programa Pedagógico de Educação Patrimonial: De Olho no Patrimônio”**, com 11 votos; **“Rede Museu Histórico de São Vicente/RN para Salvaguarda do Patrimônio Cultural”**, com 15 votos; **“Natal dos Folgedos”**, com 01 voto. No segundo turno, as ações finalistas receberam os seguintes votos: **“Programa Pedagógico de Educação Patrimonial: De Olho no Patrimônio”**, com 06 votos; e **“Rede Museu Histórico de São Vicente/RN para Salvaguarda do Patrimônio Cultural”**, com 12 votos, sendo esta última a ação vencedora Categoria II (Patrimônio Imaterial) Segmento II (Administração Direta e Indireta Municipal). Seguiu-se então para o bloco seguinte, Categoria I (Patrimônio Material) Segmento II (Administração Direta e Indireta Municipal), com a ação **“Ouro Preto, meu Lugar”**. O diretor Marcelo argumentou que a ação apresentava metodologia clara, perspectiva integral sobre o patrimônio, transversalidade e intersetorialidade, e recomendou-a fortemente. Foi exibido o vídeo da ação, seguido da fala do jurado Tassos que não acrescentou nada ao argumento do diretor.

O jurado José Márcio Barros relatou seu incômodo com determinada fala da proponente da ação no vídeo, reforçando o lugar-comum que afirma que os moradores de sítios históricos tombados não se reconhecem neste patrimônio, e não lhe conferem o devido valor. Argumentou então não ser uma ação inovadora, reconheceu a amplitude colocada por Marcelo, mas não concordou com o pensamento exposto no vídeo. O diretor Marcelo considerou pertinente a fala de José Márcio Barros, mas argumentou ainda pela dimensão afetiva evocada como mérito da iniciativa. Passou-se então para a ação **“Preservação e Resgate da História do Povo Negro”**, com a exposição do diretor Marcelo, que a considerou uma importante pesquisa arqueológica, promovendo acautelamento de um bem patrimonial em risco, visando medidas de salvaguarda para revitalização da área. Argumentou ainda pelo fato da ação se relacionar com o conceito de lugar de memória, de forte apelo afetivo, reforçando traços identitários da comunidade local. Por fim, destacou a relevância socioeconômica, e a recomendou ao Prêmio. A jurada Angela Souza corroborou o parecer do diretor, com destaque para o trabalho com a história da população negra da região, conferindo enfoque para a resistência. O jurado Paulo recomendou a ação ao Prêmio, seguido pelo jurado Marcos Albuquerque que a classificou como meritória, porém com inconsistências. Seguiu-se então para o **“Projeto Pátio Criativo”**, com o parecer da jurada Flávia, que destacou a articulação com a sociedade desenvolvida pela ação, sendo esta abrangente, com capilaridade e cunho interdisciplinar. Expressou também que faltou esclarecimentos sobre as formas de participação social, mas que o projeto iluminava uma série de questões importantes sobre gestão de espaços. O diretor Paulo destacou a parceria pública e privada desenvolvida pela ação e a recomendou. A jurada Luciane caracterizou a proposta como bem fundamentada, porém com ausência de singularidade. O diretor Marcelo argumentou que a ação propunha uma outra dinâmica ao ambiente, trazendo outros valores capazes de gerar uma relação de conexão e entretenimento. Argumentou ainda ser muito comum a iniciativa pública não valorizar as pessoas nas construções de requalificação urbana, e que essa ação era capaz de inovar fazendo de forma diferente. A ação **“Visitas Guiadas ao Cemitério Municipal São Francisco de Paula, em Curitiba”** foi apresentada pelo jurado Marcos, que argumentou ser uma ação curiosa, mas não com caráter inédito. Destacou ser a ação interessante sob o ponto de vista da psicologia social e da arquitetura fúnebre, mas que não tinha feição inovadora no campo do patrimônio cultural. O diretor Paulo Roberto também destacou o fato da ação ter relevância como atrativo turístico local, mas não como ação meritória para o Prêmio. A jurada Flávia, por sua vez, disse que a Educação Patrimonial era vista de maneira superficial nesta ação, onde as relações com os moradores não constavam explicitadas. A jurada Vera seguiu os pareceres apresentados. A ação **“Viva o Centro a Pé”** recebeu o parecer do jurado Paulo, que a destacou como iniciativa interessante por estar em uma

capital muito verticalizada, além de sua difusão de sensibilidades patrimoniais e dilatação da ação para bairros e outras áreas. A jurada Vera argumentou ser uma ação longeva, mas que não detalhava com clareza os resultados. A jurada Luciane a caracterizou como iniciativa de baixo custo e com seu respectivo valor, porém carente de inovação. O diretor Paulo concordou com os pareceres apresentados. O bloco foi então finalizado e seguiu-se para a votação em único turno, com o seguinte resultado: **“Ouro Preto, o meu lugar!”**, 03 votos; **“Preservação e Resgate da História do Povo Negro”**, 06 votos; **“Projeto Pátio Criativo”**, 08 votos; **“Visitas Guiadas ao Cemitério Municipal São Francisco de Paula, em Curitiba”**, 0 votos; **“Viva o Centro a Pé”**, 02 votos. A ação **“Projeto Pátio Criativo”** foi, então, a vencedora da Categoria I (Patrimônio Material), Segmento II (Administração Direta e Indireta Municipal). Devido o atraso do andamento do Prêmio, o diretor Raphael realizou uma breve consulta sobre possibilidades de tornar o processo mais célere, houve um pequeno debate com propostas e soluções, e a sessão foi então encerrada.

No dia três de dezembro de dois mil e vinte, às 8h40, teve início a terceira sessão do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade com a apresentação das ações pertencentes a Categoria I (Patrimônio Material) Segmento VI (pessoas físicas ou MEI - Micro Empreendedor Individual). Raphael iniciou a sessão com a ação **“A criação do Museu Casa de Quinca Moreira na Comunidade de Salgado dos Moreiras como instrumento de preservação do patrimônio Histórico e Cultural da região Oeste da Ribeira do Curu”**. Entretanto, como os relatores Vera Mangas e Paulo Parente ainda não estavam presentes na sessão, passou-se para a ação seguinte, intitulada **“A Cura para as feridas recentes e antigas: Os vidros de remédios da Manaus da Belle Époque”**. Sobre a ação, Paulo Marins sustentou que a proposta era limitada, tratando-se de estudo acadêmico típico, mas sem metodologias para sua extroversão, o que fragilizava a concepção patrimonial e seu impacto social. Antonio Motta demonstrou concordância com a perspectiva de Paulo Marins. Marcos Albuquerque destacou que a ação possuía méritos (materiais arqueológicos e estudos para o campo). Entretanto, como o catálogo carecia de maior profundidade, não se adequava ao escopo do Prêmio. Marcelo Brito não considerou a ação como de excelência, pois o trabalho, em sua ótica, teria muito a prosseguir. Para o jurado, a ação não explicitou as relações com a pesquisa e nem como motivou a participação da sociedade de uma forma mais ampla. Raphael deu andamento à sessão apresentando a ação **“Atlas urbanístico de Vitória”**. Luciane Gorgulho afirmou que a ação não teve uma avaliação favorável, pois dizia respeito apenas ao mapeamento das regiões de Vitória, restando dúvidas se a ação teria viés inovador. Flávia Nascimento destacou que se tratava de um trabalho acadêmico em que parte do material foi disponibilizado digitalmente. Para a jurada, a ação contribuía para a salvaguarda de objetos diversos. Ainda que a ação fosse pioneira para o estado do Espírito Santo, seu impacto se mostrava

restrito, sem alcance nacional no momento. A pedido dos jurados, a Comissão organizadora exibiu o vídeo da ação. Para Valmor Zanoni, a iniciativa era boa, mas carecia de uma maior parametrização do arquivo. Luciane Gorgulho complementou que a ação não demonstrou benefícios diretos para a comunidade. Em seguida, Raphael mencionou a ação “**Museu Histórico-Cultural Espaço do Cordel e do Repente: Antônio Silva Vilas Boas - ‘Papada’**”. A jurada Vera Mangas solicitou a exibição do vídeo à Comissão organizadora. Vera Mangas sublinhou a riqueza da coleta e da memória da prática do cordel, frisando o esforço individual para a manutenção das práticas culturais locais, garantindo o sentido social do museu. Comovida, a jurada destacou como ações deste tipo demonstravam como o país é enorme, e como as pessoas se mobilizavam em tentar preservar e conservar acervos. Luciane Gorgulho reconheceu o esforço e o pioneirismo da ação, mas não observou, no material analisado, um alcance mais abrangente, além da população local. No entanto, à luz das considerações da jurada Vera, acreditava que a ação merecia atenção. Na perspectiva de Paulo Marins, como a ação foi inscrita na categoria de Patrimônio Material, os critérios de análise deveriam obedecer a esta categoria. A iniciativa congregava uma miríade de objetos muito diversos, mas a gestão do acervo de cordel não havia sido mencionada nenhuma vez. Sob o ponto de vista de agenciamento da exposição, seu alcance era muito frágil. Embora tenha concordado com as colocações de Vera Mangas, reiterou que a ação não possuía excelência no âmbito do patrimônio material e da salvaguarda. O jurado Francisco Aemberg sublinhou o papel de iniciativas como esta, que garantiam a preservação da memória nos mais distintos lugares do país. Marcelo Brito atentou para a necessidade de se levar em consideração que a ação se tratava de segmento de pessoa física e que seria importante relativizar o conceito de excelência, pois se tratava de uma pessoa que driblava as dificuldades para manter e preservar o acervo. Para o jurado, a ação deveria receber, no mínimo, menção honrosa. Após as falas dos referidos jurados, Paulo Marins demonstrou concordância de que a iniciativa tinha mérito, mas reforçou que não havia menção à gestão da coleção de cordel e que a fragilidade era evidente com relação ao processo de salvaguarda de acervos museológicos. Hermano Queiroz ressaltou que o fato do cordel ser patrimônio cultural do Brasil e que a ação avaliada se enquadrava na tipologia de ação de salvaguarda, considerando a ação exemplar no sentido de sensibilizar o Estado em suas diversas esferas. Raphael retomou a condução da sessão e apresentou a ação “**Projeto Pigmentos Goiânia**”. Tassos Lycurgo solicitou a exibição do vídeo da ação e destacou ser a ação importante sob o ponto de vista artístico e patrimonial, por conferir noções de visibilidade ao patrimônio em questão. De acordo com Flávia, ainda que a ação tivesse o mérito de estimular a discussão do patrimônio nas mídias sociais, seu enfoque recaía na ideia de um patrimônio “autêntico”, no sentido de integridade, sem admitir a passagem do tempo e as ressignificações destas

edificações. A jurada acrescentou que a ação também não contemplava uma visão transversal do patrimônio. Paulo Marins questionou se o fato de a ação ter concorrido ao Prêmio em 2019 apresentando o mesmo vídeo de jornal televisivo como documento comprobatório não seria um impeditivo para que ela participasse desta edição. Raphael informou que este fator não seria um impeditivo para que a ação concorresse ao Prêmio em 2020. Tassos Lycurgo afirmou que a “perfeição” das imagens foi justamente o que chamou atenção para a degradação dos edifícios. Em seguida, a ação debatida foi **“QR CODE: a tecnologia a favor da difusão do patrimônio cultural do Recife”**. Vera Mangas solicitou a exibição do vídeo e pontuou a relevância da ação, já que também agregava documentos históricos de cada bem. Embora a jurada reconhecesse que a iniciativa contribuía para a difusão do patrimônio local, não a considerava exemplar para receber o Prêmio. Paulo Parente afirmou que a ação era relevante, mas não inédita, nem exemplar. Em sua fala, Marcelo Brito recuperou experiências que julgou semelhantes dentro do IPHAN com relação à incorporação da tecnologia. Marcos Albuquerque sinalizou sua dificuldade em avaliar ações de naturezas muito distintas e apontou para a necessidade de um maior aperfeiçoamento do edital e dos critérios de seleção para as próximas edições. Ao retomar a condução da sessão, Raphael prosseguiu com **“A criação do Museu Casa de Quinca Moreira na Comunidade de Salgado dos Moreiras como instrumento de preservação do patrimônio Histórico e Cultural da região Oeste da Ribeira do Curu”**. A partir de sua avaliação, Vera Mangas observou a necessidade de criar editais para fomentar iniciativas como esta, empreendidas em regiões tão distantes do país. Destacou a excelência da ação, na medida em que abordava as relações sociais e históricas locais a partir da memória familiar. Mencionou também que a iniciativa primava pela manutenção de arquivos tratados e avaliados por tipologias. Paulo Parente recomendou a ação para a premiação. Marcelo Brito ressaltou o caráter não ensimesmado da ação, por conseguir se relacionar com um contexto social mais amplo. A iniciativa também demonstrou cuidado com o acervo, indicando a previsão de ações em curso. Marcelo Brito e Luciane Gorgulho recomendaram, portanto, a ação.

Após o encerramento da apresentação e avaliação das ações pertencentes ao Segmento VI - pessoas físicas ou MEI (Micro Empreendedor Individual), as votações realizadas por meio do aplicativo Pollie foram iniciadas. Maria Laura Cavalcanti se absteve da votação. Luciane informou que não poderia estar presente na parte da tarde e perguntou se havia algum problema com relação a isso. Raphael consultou a Comissão Organizadora que informou não haver problemas. Os resultados da votação foram os seguintes: **“A criação do Museu Casa de Quinca Moreira na Comunidade de Salgado dos Moreiras como instrumento de preservação do patrimônio Histórico e Cultural da região Oeste da Ribeira do Curu”**, 17 votos; **“A Cura para as feridas recentes e antigas: Os vidros**

de remédios da Manaus da Belle Époque”, 01 voto; “Atlas urbanístico de Vitória”, 0 votos; “Projeto Pigmentos Goiânia”, 02 votos; “QR CODE: a tecnologia a favor da difusão do patrimônio cultural do Recife”, 01 voto; Museu Histórico-Cultural Espaço do Cordel e do Repente: Antônio Silva Vilas Boas - "Papada", 12 votos. Após o resultado, procedeu-se à votação em segundo turno das ações “A criação do Museu Casa de Quinca Moreira na Comunidade de Salgado dos Moreiras como instrumento de preservação do patrimônio Histórico e Cultural da região Oeste da Ribeira do Curu”, que obteve 15 votos e “Museu Histórico-Cultural Espaço do Cordel e do Repente: Antônio Silva Vilas Boas - "Papada" que recebeu 03 votos. Foi vencedora, portanto, a ação “A criação do Museu Casa de Quinca Moreira na Comunidade de Salgado dos Moreiras como instrumento de preservação do patrimônio Histórico e Cultural da região Oeste da Ribeira do Curu”. Prosseguindo na condução da sessão, Raphael deu início à apresentação das ações concorrentes na Categoria II (Patrimônio Imaterial), Segmento IV (Fundações ou empresas privadas, exceto MEI - Micro Empreendedor Individual), começando pela ação “**Agenda Awaete: Fortalecimento do patrimônio cultural Assurini do Xingu/ PA e troca de saberes e práticas com demais povos das águas, terra e floresta**”. Hermano Queiroz solicitou a exibição do vídeo e recomendou vivamente a ação, por identificar uma simetria epistêmica entre os universos culturais envolvidos, intercâmbios de conhecimento (universidades em diferentes regiões, pesquisadores indígenas e não indígenas, por exemplo). O jurado também realçou a originalidade do recorte adotado e a nítida delimitação dos objetivos e dos públicos atingidos. Ana Lúcia Gomes ponderou se as atividades empreendidas em 2019 não estariam muito centradas em único protagonista, ainda que compreendesse o seu papel como elemento multiplicador da ação. Acrescentou que a ação tinha o mérito de estar centrada na simetria epistêmica, porém não foi capaz de encontrar tais elementos expostos na avaliação de Hermano no material apresentado. Sobre os comentários de Ana Lúcia Gomes, Maria Laura Cavalcanti sinalizou que as redes de parentesco eram fundamentais para entender a cadeia de transmissão de saber e reforçou que o proponente foi honesto ao explicitar esta questão no material apresentado. O jurado Antonio Motta discorreu sobre a amplitude da ação, destacando seu mérito inquestionável. Destacou ainda a articulação de interesses nacionais e internacionais e a originalidade da metodologia aplicada, acompanhando, portanto, o parecer de Hermano Queiroz e Maria Laura Cavalcanti. A sessão foi prosseguida com a avaliação da ação “**Hora do Frevo**”. Para a jurada Maria Laura Cavalcanti, a ação - destinada ao segmento instrumental do frevo - revelou-se como um bom projeto. Antonio Motta reiterou a visão de Maria Laura Cavalcanti. Entretanto, embora a ação apresentasse metodologia adequada, não observou conexões mais claras com outras manifestações culturais. O público-alvo também poderia ter sido mais bem

explorado, segundo o jurado. Tassos Lycurgo recomendou fortemente a ação, mencionando seu potencial em contribuir para manter viva as tradições, saberes e práticas culturais. Raphael retomou a sessão com a ação **“Memórias Afro-Atlânticas: as gravações de Lorenzo Turner na Bahia (1940-1941)”**. Segundo Ana Lúcia Gomes, o processo de devolutiva do material coletado para as comunidades era o ponto alto da ação. O jurado Antonio Motta apontou a permanência de algumas questões problemáticas envolvidas com a apresentação da ação no ano passado, como não ter evidências mais específicas sobre a devolutiva do acervo às comunidades de terreiro (objeto principal da ação). José Barros endossou parecer de Antonio Motta. Angela Souza também recuperou pontos que foram mencionados sobre a ação em 2019. Ressaltou também o fato da solicitação de repatriação do acervo ser um tema delicado, e este aspecto não ficava suficientemente explicitado no material apresentado. Além dos mais, segundo a jurada, a referida ação já desfrutava de reconhecimento e visibilidade. Paulo Marins reiterou que parte das problematizações feitas em torno da ação já haviam sido feitas no ano passado e sinalizou que tais apreciações não haviam sido incorporadas pelo proponente. A próxima ação apresentada foi **“Nossos entes - Vaqueiro tradicional nordestino”**. Maria Laura Cavalcanti considerou a metodologia bem criativa e original. A ação tinha força artística e demonstrava como a arte, por meio da criação de uma imagem emblema do vaqueiro nordestino e da exploração de vínculos simbólicos entre os modos de vida rural e urbano, sendo um instrumento poderoso para agenciar práticas patrimoniais. Destacou que a coleção final se destinava ao Museu de Acari. Ana Lúcia Gomes concordou com as palavras de Maria Laura, mas sua única ressalva era de que a ação havia se fechado em si mesma. Tassos Lycurgo considerou a ação de extrema relevância e exaltou a figura do vaqueiro como portador das tradições nordestinas sublinhando que, em muitos casos, estes personagens ainda transitavam com cavalos, em contraposição ao uso de motocicletas. Após as exposições dos jurados, passou-se para a votação das ações realizada por meio do aplicativo Pollie cujo o resultado foi o seguinte: **“Agenda Awaete: Fortalecimento do patrimônio cultural Assurini do Xingu/ PA e troca de saberes e práticas com demais povos das águas, terra e floresta”**, 08 votos; **“Hora do Frevo”**, 02 votos; **“Memórias Afro-Atlânticas: as gravações de Lorenzo Turner na Bahia (1940-1941)”**, 0 votos; e **“Nossos entes - Vaqueiro tradicional nordestino”**, 09 votos. A ação vencedora da Categoria II (Patrimônio Imaterial), Segmento IV (Fundações ou empresas privadas, exceto MEI - Micro Empreendedor Individual) foi **“Nossos entes - Vaqueiro tradicional nordestino”**. Raphael deu prosseguimento à sessão com as ações concorrentes na Categoria II (Patrimônio Imaterial), Segmento III (Universidades Públicas e Privadas), iniciando pela iniciativa **“Histórias de Faxinais”**. Angela Souza considerou a proposta bem apresentada e destacou a perspectiva intergeracional como ponto forte da ação, bem como a iniciativa de

ampliar o acesso ao material para a população residente no campo. A jurada sublinhou que a ação contribuía para o debate sobre as populações afro-indígenas residentes na região ao abordar este pertencimento identitário em uma localidade tradicionalmente ligada à memória da imigração europeia. José Márcio Barros sustentou que a ação não apresentava maiores reflexões sobre as concepções de memória, sem uma maior perspectiva crítica sobre a história local. Argumentou também que o livro optou por ilustrações não produzidas pelos próprios estudantes, e não primou pela oralidade. Partindo destas premissas, José Márcio Barros não detectou qualidade exemplar na ação. Edgley de Paula fez coro às palavras de José Márcio Barros, frisando que a universidade tem cumprido o seu papel de servir a comunidade local em uma região rural e empobrecida, contribuindo, por sua vez, para o fortalecimento da identidade da população. No entanto, identificou fragilidades na ação. A próxima iniciativa avaliada foi **“Inventário Participativo da Celebração do Bom Jesus dos Passos em Oeiras – Piauí”**. Sobre a ação, Vera Mangas ressaltou as atividades de sensibilização, rodas de conversa, audiências e coleta de registros audiovisuais. Destacou também o uso dos Inventários Participativos como ferramentas de mobilização social e o envolvimento direto dos atores sociais. Por estes fatores, a jurada recomendou a ação para o Prêmio. César concordou com o parecer de Vera Mangas e fez alguns complementos. A ação havia feito uso de técnicas (Inventários Participativos) já reconhecidas e a efetividade dos registros audiovisuais não podia ser muito bem apurada no material avaliado. Hermano Queiroz endossou os pareceres anteriores, salientando que julgou a ação interessante. No entanto, as fichas dos Inventários Participativos não foram anexadas ao material, o que dificultava uma análise mais detalhada das narrativas patrimoniais. Valmor Zanoni declarou não ter nada a acrescentar após as falas dos demais jurados. Dando prosseguimento às atividades de avaliação, Raphael apresentou a ação **“Projeto: Valorização das Línguas Crioulas do Norte do Amapá”**. Maria Laura Cavalcanti fundamentou seu parecer na importância da ação para a valorização das identidades linguísticas da região, iniciativa que partia das demandas das populações locais visando, entre outros objetivos, garantir o domínio da escrita voltado para uso próprio de cada grupo étnico. Destacou que o trabalho havia sido executado com responsabilidade social, garantindo a integração entre distintos grupos indígenas e a comunidade não indígena, além de ter um amplo alcance. A jurada também sublinhou como aspectos positivos da ação a elaboração de distintos materiais e a realização de oficinas abrangentes ancoradas em metodologia bem detalhada. José Barros colocou-se absolutamente favorável à ação, chamando a atenção especialmente para os seguintes pontos: a qualidade gráfica excepcional dos livros produzidos; a forte ligação entre o campo da cultura e da educação e o caráter intercultural da ação. Antonio Motta acompanhou os pareceres anteriores e sinalizou ser a ação diferenciada por mobilizar metodologia inovadora nas

técnicas (produção de material didático e oficinas audiovisuais), além de prezar pela continuidade e coerência das atividades. Em sua avaliação, Angela Souza reforçou a importância da ação no campo de formação de pesquisadores e pesquisadoras indígenas, preconizando o protagonismo destes agentes, particularmente no contexto de fronteira em que a língua é ferramenta fundamental. A ação também tinha potencialidade em se alinhar à implementação da lei 11645. Tassos Lycurgo indagou se a língua crioula abordada pela ação se tratava da mesma língua falada no Haiti. A fim de tentarem sanar a dúvida do jurado, Maria Laura Cavalcanti e, em seguida, Paulo Marins teceram breves comentários acerca do caráter híbrido da língua, reforçando que o fenômeno da crioulação cultural não se restringia às fronteiras geográficas. Com o encerramento das avaliações das ações concorrentes nesta categoria e segmento, foi iniciada a votação e o resultado obtido foi o seguinte: **“Histórias de Faxinais”**, 0 votos; **“Inventário Participativo da Celebração do Bom Jesus dos Passos em Oeiras – Piauí”**, 03 votos e **“Projeto: Valorização das Línguas Crioulas do Norte do Amapá”**, 15 votos, sendo esta última a ação declarada vencedora na Categoria II (Patrimônio Imaterial), Segmento III (Universidades Públicas e Privadas). A primeira etapa da sessão foi encerrada às 12h35. A segunda etapa da sessão teve início às 13h49 com os informes de Raphael reforçando a necessidade - por conta do tempo - de que os jurados e juradas solicitassem a exibição do vídeo apenas quando fosse extremamente necessário. Feitas estas considerações iniciais, Raphael prosseguiu com a apresentação das ações concorrentes na Categoria II (Patrimônio Imaterial), Segmento V (cooperativas, associações formalizadas ou redes e coletivos não formalizados), iniciando pela ação **“Africanamente Escola de Capoeira Angola”**. Angela Souza solicitou a exibição do vídeo durante a leitura de seu parecer e se manifestou favorável pela recomendação da ação. Considerou como pontos positivos os entrecruzamentos entre diferentes práticas relacionadas à memória das populações negras. A ação também mereceu destaque por contribuir no combate ao racismo, apostando na visibilização do patrimônio da capoeira angola, além de dialogar com o campo da educação (lei 10639/2003). César Pérez ressaltou o fato da ação ser longeva (iniciada em 2003) e ser também um Ponto de cultura, conferindo uma espécie de “selo de qualidade” para as atividades realizadas. A ação **“Capelinha de São Benedito”** foi avaliada por Hermano Queiroz que, em seu parecer, enfocou o potencial da ação na integração entre diferentes narrativas patrimoniais e a recriação de expressões culturais, além de apresentar novos usos para os espaços públicos. Outros aspectos relevantes identificados pelo jurado repousaram nas práticas recorrentes de oficinas de formação, articulação de vários setores e a valorização da diversidade cultural. De acordo com César Perez, a ação demonstrou forte movimento de resignificação do espaço, possibilitando a troca de saberes. Raphael retomou a condução da sessão e apresentou a iniciativa **“Circuito de Festas do Fandango**

Caiçara: a força do mutirão em redes comunitárias". Segundo Maria Laura Cavalcanti, a ação apresentava o cruzamento de fronteiras geográficas por meio da sustentabilidade e de novos espaços de circulação da prática cultural. Considerou a ação bem sucedida e de excelência, na medida em que valorizava e atualizava a manifestação cultural. Hermano Queiroz apontou que a identificação de tipologias das atividades não ficou evidente no material. Para o jurado, o material enviado pelos proponentes possuía uma apresentação difusa que dificultava a compreensão do impacto da prática e dos detentores fandangueiros, assim como apoio de diferentes instituições também não restava muito bem explicitado. César Perez ressaltou os pontos levantados por Hermano Queiroz. Flávia Nascimento destacou o fato da ação revelar a importância da cultura do fandango em uma das regiões consideradas mais vulneráveis do estado de São Paulo. Em seguida, a ação "**Círculo Natalense do Cordel**" foi avaliada. Rafael Nogueira destacou o caráter educativo da ação e sua relevância como instrumento pedagógico, na medida em que os alunos passavam a conhecer novas localidades, aglutinando ações culturais significativas. Ao enaltecer a ação, Tassos Lycurgo mencionou o fato da ação integrar um circuito com enfoque na transmissão dos saberes culturais, contribuindo para formação identitária do povo nordestino, nesse caso, especificamente do estado do Rio Grande do Norte. Apesar de considerá-la muito consistente, a jurada Maria Laura Cavalcanti indagou qual seria o diferencial de exemplaridade da ação. Prosseguindo com a sessão, Raphael apresentou a iniciativa intitulada "**Conjunto de Carimbó Tambores do Pacoval**". Angela Souza frisou o fato da ação promover a articulação com diferentes setores públicos e de as atividades desenvolvidas transcenderem as fronteiras do bairro. Com forte participação de jovens, crianças e mulheres, a ação gerou renda para a população local (fontes de subsistência), contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. A criação de acervo para abrigar os registros das práticas culturais conferindo visibilidade ao patrimônio afro-indígena também foi um aspecto sublinhado pela jurada. José Márcio Barros ressaltou como a ação contribui para a promoção do carimbó, apontando questionamentos com relação ao fenômeno de transbordamento dessas manifestações tradicionais para o campo de outros eventos culturais, como o carnaval, por exemplo. Por conta das qualidades das ações apresentadas, César Perez relatou dificuldades frente às escolhas das iniciativas. A próxima ação avaliada foi "**Flor Ribeirinha: Semeando o siriri e cururu**". Ana Lúcia Gomes sublinhou a longa trajetória de atuação do projeto. Mencionou que a ação carecia de originalidade, mas que sua capacidade de mobilização social merecia destaque, bem como seu elevado nível de transversalidade. Edgley de Paula reiterou o parecer anterior, mencionando o potencial que ações desta natureza apresentavam para o turismo cultural numa região carente do Mato Grosso. Maria Laura Cavalcanti relatou que não havia dúvidas de que se tratava de uma ação muito bem sucedida, mas indagou o escopo da ação

apresentada em 2019. Diante das colocações anteriores, Ana Lúcia Gomes acrescentou que seria relevante sinalizar aos proponentes a necessidade de refinar as formas de apresentação da ação. Dando seguimento à sessão, Raphael apresentou a ação **“Folia do Divino Espírito Santo da Ilha dos Valadares (Paranaguá - PR)”**. Em seu parecer, Rafael Nogueira mencionou que a iniciativa era muito consistente e que, portanto, era merecedora de incentivo e divulgação nacional. Edgley de Paula ressaltou o fato das populações se engajarem na promoção destas manifestações culturais e da ação consistir numa experiência importante que poderia ser replicada em outras localidades. César Perez acrescentou que a romaria integrava as comunidades, formando uma rede cultural. A ação **“Instituto Olho D’água: Memória e Sustentabilidade em Cultura”** foi objeto de análise dos jurados. Segundo Marcelo Brito, a iniciativa se apresentava como um conjunto de ações com trajetória de atuação de relevância econômica, cultural e social. Contemplando uma perspectiva ampliada do patrimônio, a ação partia das necessidades da sociedade local, demonstrando esforço de convergência entre as dimensões do patrimônio material e imaterial. Pela soma destes fatores, o jurado considerou a iniciativa de caráter exemplar. Na perspectiva de Antonio Motta, a ação prezava pela gestão comunitária do patrimônio cultural, fundamentando-se em metodologia inovadora e coerente. Na avaliação do jurado, a ação seria merecedora do Prêmio. Ana Lúcia Gomes também se demonstrou impactada pela sensibilidade dos proponentes da ação. A sessão prosseguiu com a iniciativa **“Memorial Quilombo Mumbuca: Vozes da Cultura Jalapoeira”**. Na percepção de Angela Souza, a ação seria uma forte concorrente ao prêmio por ser um trabalho realizado com os mestres dos saberes (tradição oral), apresentando organização interna que fortalecia as práticas cotidianas da comunidade. O jurado Antonio Motta destacou a capacidade de continuidade da ação, apresentando clareza quanto aos objetivos e evidente compromisso com a comunidade. Maria Laura Cavalcanti afirmou ser uma iniciativa muito singular e relevante, de valorização da própria capacidade de atuação da comunidade frente ao impacto da instalação do Parque do Jalapão. Novamente, Angela Souza frisou o caráter exemplar da associação entre conhecimento tradicional e o conhecimento acadêmico, encabeçado pelos próprios detentores, o que conferiu um ineditismo à ação. Hermano Queiroz ressaltou a forte capacidade de articulação e grande autonomia na gestão do patrimônio por parte dos detentores que, por sua vez, estabeleciam protocolos e práticas para que o meio ambiente fosse protegido e os direitos culturais garantidos. O jurado reforçou se tratar de uma ação muito exemplar nesse sentido. A sessão de avaliação das ações teve prosseguimento com a iniciativa **“Movimento Canavial”**. José Barros apontou o fato da ação constituir-se como um ótimo exemplo de como as comunidades rurais eram capazes de se organizar na perspectiva da economia criativa. Ressaltou que a ação privilegiava a formação dos mestres populares como gestores e produtores e tinha caráter

exemplar por proteger e promover o patrimônio cultural imaterial. Sobre a ação, Antonio Motta mencionou o compromisso que a ação apresentou com a comunidade em que estava inserida. César Perez destacou a questão da economia criativa como algo cativante da ação. A próxima ação avaliada pelos jurados da Comissão foi **“Palco Móvel do Forró”**. Maria Laura Cavalcanti considerou o fato da ação - fundamentada na identidade cultural alagoana - visar a captação das novas gerações. Para a jurada a ação era simples, muito bem formulada, mas não possuía caráter exemplar. Para Francisco Alembert, a iniciativa contribuía para a geração de renda, salvaguarda do bem e o fortalecimento da formação musical, além de impulsionar uma grande circulação da iniciativa pela região nordeste. Na ótica de Tassos Lycurgo, a proposta, sendo consistente, poderia receber uma menção honrosa, mas não teria fôlego para vencer o prêmio. Seguindo o andamento da sessão, a ação **“Peixes e pesca: Conhecimentos e práticas entre os Povos Indígenas do Baixo Oiapoque, Amapá”** foi a próxima a ser debatida pelos jurados. Sobre a referida iniciativa, Maria Laura Cavalcanti sublinhou a mobilização de saberes indígenas sobre o ecossistema, cosmovisões e as práticas culturais da região. A ação também preconizou o reconhecimento das especificidades de gênero e dos grupos étnicos envolvidos com o projeto. Apresentando uma metodologia bem detalhada, contou com a contribuição de dezenove pesquisadores indígenas em diálogo com antropólogos e antropólogas não indígenas, evidenciando um intenso intercâmbio de saberes e uma ampla capacidade de difusão social. José Márcio Barros reforçou o parecer de Maria Laura Cavalcanti enaltecendo a alta capacidade de transversalidade e sustentabilidade da ação. O jurado indicou a ação fortemente para o Prêmio. Na esteira dos comentários anteriores, Ana Lúcia Gomes recomendou vivamente a ação. A respeito da análise da iniciativa **“Ponto de Cultura Maracastelo”**, Edgley de Paula considerou como um dos pontos fortes da ação o resgate de saberes e fazeres em torno da prática do maracatu (avançando para distintas localidades) por meio de rede articulada entre a comunidade e a UFPB. Outros aspectos sinalizados pelo jurado foram a forte representatividade de diferentes grupos sociais, o protagonismo e a liderança feminina. De acordo com Hermano Queiroz, a ação se pautava nas trocas entre a comunidade predominantemente universitária e os mestres tradicionais do saber. No entanto, faltou explicitar os resultados da iniciativa e em qual medida sua produção impactava o cenário cultural de João Pessoa. Por isso, não recomendou a ação para seguir no pleito. A próxima ação avaliada foi **“Projeto NegriCidade: Ocupações simbólicas e territoriais de Belo Horizonte pela população negra”**. Angela Souza destacou que, por meio da articulação entre distintos movimentos sociais, a ação buscou apresentar os processos de exclusão e expulsão das populações negras para as margens da cidade de Belo Horizonte. Ressaltou o fato da iniciativa focar o repensar a cidade a

partir da perspectiva do patrimônio cultural afrodescendente. José Barros destacou o fato da ação evidenciar a relação entre os fenômenos de modernização e os processos de apagamentos das participações sociais nas construções da cidade. Entretanto, o jurado afirmou que a ação ainda se encontrava em construção. A sessão teve prosseguimento com as avaliações dos jurados sobre a iniciativa **“Projeto Txemim Puri - Revitalização da cultura e língua puri”**. Para Ana Lúcia Gomes, tratava-se de iniciativa autônoma de lideranças indígenas e de caráter emergencial devido aos riscos de esfacelamento da língua. Ainda que de extrema relevância, a proposta não se apresentava muito bem estruturada. Segundo a avaliação de Antonio Motta, a ação tinha o mérito de focar a educação indígena a partir dos diálogos com diferentes setores sociais. O compromisso com a comunidade na qual estava inserida, bem como a continuidade e coerência das atividades também foram aspectos ressaltados pelo jurado. Maria Laura Cavalcanti acompanhou os questionamentos de Ana Lúcia com relação ao arcabouço teórico-metodológico (“recriação da língua”) adotado pela ação. A iniciativa seguinte apresentada na sessão foi **“Proteção e valorização do patrimônio cultural da Ilha de Santa Catarina: Roteiros de turismo de base comunitária (tbc) e salvaguarda”**. Em sua argumentação sobre a iniciativa, Hermano Queiroz enfocou o protagonismo da comunidade na ação, sua abordagem sistêmica e aderência às políticas de sistemas agrícolas. Para o jurado, as atividades transversais contemplaram as políticas setoriais de cultura, pesca, meio ambiente, educação, promovendo a sustentabilidade cultural e ambiental e demonstrando ineditismo e singularidade por articular o turismo para promoção da salvaguarda do saber tradicional. Pela iniciativa de promoção protagonizada por seus detentores, possuía o mérito das ações na área de salvaguarda do patrimônio material e imaterial brasileiro. Rafael Nogueira acompanhou o parecer anterior. Luciane Gorgulho não estava presente na sessão para manifestar seu parecer sobre a iniciativa. Retomando a condução da sessão, Raphael apresentou a ação intitulada **“Trança - Rede de Mulheres Rendeiras do Alto Sertão Sergipano”**. Maria Laura Cavalcanti considerou a atuação consistente (desde 2009). A jurada salientou o forte protagonismo feminino no desenvolvimento da ação que privilegiava os direitos humanos e a proteção das mulheres vítimas de violência. Destacou também a natureza socioeconômica da ação e sua ampla ressonância social. Na perspectiva de César Perez, a economia criativa era o ponto forte da ação, mas a iniciativa não trazia para o primeiro plano a questão patrimonial. Em seguida, a ação **“X Festival Nacional da Cultura Icoense - Icozeiro 2020”** foi foco da análise dos jurados. Na visão de Edgley de Paula, a ação propunha o reuso de várias edificações, fortalecendo a identidade cultural, propiciando o resgate dessas construções e seu reconhecimento por parte da população local. Hermano Queiroz sinalizou que a proposta se destacava pelo potencial de articulação. Entretanto, o material apresentado trazia algumas contradições, pois permitia a interpretação de que o

projeto escrito se destinaria a uma ação futura, não explicitando quais seriam as atividades do festival de 2019. Ainda que a iniciativa apresentasse integração de linguagens culturais, dimensões materiais e imateriais, o jurado sustentou que tais atividades não se adequariam ao edital, não sendo assim possível fazer a análise meritória da ação. César Perez pontuou o fato do projeto estar bem estruturado, mas seu parecer foi o de reapresentação da proposta em um modelo correspondente ao apregoado pelo edital. Após as apresentações e avaliações das ações concorrentes nesta categoria e segmento, foram iniciadas as votações. Os resultados obtidos foram os seguintes: **“Áfricanamente Escola de Capoeira Angola”**, 0 votos; **Capelinha de São Benedito**, 02 votos; **“Circuito de Festas do Fandango Caiçara: a força do mutirão em redes comunitárias”**, 01 voto; **“Círculo Natalense do Cordel”**, 01 voto; **“Conjunto de Carimbó Tambores do Pacoval”**, 0 votos; **“Flor Ribeirinha: Semeando o siriri e cururu”**, 01 voto; **“Folia do Divino Espírito Santo da Ilha dos Valadares (Paranaguá - PR)”**, 01 voto; **“Instituto Olho D’água: Memória e Sustentabilidade em Cultura”**, 06 votos; **“Memorial Quilombo Mumbuca: Vozes da Cultura Jalapoeira”**, 08 votos; **“Movimento Canavial”**, 02 votos; **“Palco Móvel do Forró”**, 01 voto; **“Peixes e pesca: Conhecimentos e práticas entre os Povos Indígenas do Baixo Oiapoque, Amapá”**, 09 votos; **“Ponto de Cultura Maracastelo”**, 0 votos; **“Projeto NegriCidade: Ocupações simbólicas e territoriais de Belo Horizonte pela população negra”**, 0 votos; **“Projeto Txemim Puri - Revitalização da cultura e língua puri”**, 01 voto; **“Proteção e valorização do patrimônio cultural da Ilha de Santa Catarina: Roteiros de turismo de base comunitária (tbc) e salvaguarda”**, 02 votos; **“Trança - Rede de Mulheres Rendeiras do Alto Sertão Sergipano”**, 0 votos; e **“X Festival Nacional da Cultura Icoense - Icozeiro 2020”**, 0 votos. Após a exibição dos resultados da primeira votação, passou para o segundo turno da votação e os resultados obtidos foram os seguintes: **“Peixes e pesca: Conhecimentos e práticas entre os Povos Indígenas do Baixo Oiapoque, Amapá”**, 12 votos; **“Memorial Quilombo Mumbuca: Vozes da Cultura Jalapoeira”**, 02 votos; **“Instituto Olho D’água: Memória e Sustentabilidade em Cultura”**, 04 votos. A ação vencedora da Categoria II (Patrimônio Imaterial), no Segmento V (cooperativas, associações formalizadas ou redes e coletivos não formalizados) foi, portanto, **“Peixes e pesca: Conhecimentos e práticas entre os Povos Indígenas do Baixo Oiapoque, Amapá”**. A sessão foi encerrada às 17h15.

No dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, às 8h37, teve início a quarta e última sessão do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade com a avaliação das ações pertencentes à Categoria I (Patrimônio Material), Segmento V (Cooperativas, associações formalizadas ou redes e coletivos não formalizados). Raphael anunciou a primeira ação do dia **“Ações Poéticas Urbanas”** e passou a apresentação ao jurado que atribuiu a maior nota na avaliação, o diretor Hermano. O diretor destacou a relevância da ação por trazer as

delicadezas das camadas da vivência em uma cidade monumento e a capacidade de dialogar os valores afetivos com sítios reconhecidos pela UNESCO. Acrescentou que a proposta possuía transversalidade e dialogava com linguagens artísticas e articulava diversos agentes, com capacidade de reforçar os valores patrimoniais e os valores atribuídos por seus moradores, para refletir o sítio patrimonial tombado. Hermano destacou o fato da ação realizar um debate da gestão da cidade a partir da memória, no entanto como o catálogo mencionado não havia sido anexado, não foi permitido avaliar os impactos. O diretor finalizou, recomendando a análise pela comissão. Alemberg, o segundo jurado a tecer considerações, não estava presente. A apresentação seguiu com as contra argumentações da professora Angela, que entendeu a ação com uma leitura interdisciplinar em diálogo com educação patrimonial, no entanto como uma proposta dentro do espaço acadêmico, carecia de intensificação da participação do público. A jurada considerou a ação importante, porém com forte protagonismo do espaço acadêmico, recomendando a potencialização da relação com a comunidade. O último jurado a expor a avaliação foi o diretor Marcelo, o qual encontrou alguns senões, segundo o jurado a iniciativa tinha o objetivo de educação patrimonial acerca das narrativas hegemônicas construídas, porém não ficava evidente quais seriam os desdobramentos das diversas ações executadas. Marcelo chamou a atenção para uma atividade de elaboração de mapa afetivo, que revelou histórias do patrimônio urbano esquecidas pelo discurso oficial, na qual o proponente não relatou os impactos das dinâmicas proporcionadas pelo projeto e quais os benefícios proporcionados para a comunidade. Afirmou que a proposta possuía uma sofisticada metodologia, mas sem mensuração dos resultados. Por fim, considerou uma iniciativa louvável, mas não a indicaria para premiação. Posteriormente, Raphael deu prosseguimento à apresentação da segunda ação do dia, denominada **“De Engenho Paulo ao Teatro Piollin: histórias de preservação, cultura e arte”**. A avaliação começou por Flávia, como primeira jurada solicitou a apresentação do vídeo, e considerou em sua análise que ação exprimiu a potência das relações frutíferas entre arte e patrimônio cultural e as capilaridades junto à comunidade. Paulo Roberto achou necessário que a metodologia fosse melhor detalhada, mas recomendou a ação à premiação. Complementarmente, Marcos destacou a reutilização de bens históricos a partir do teatro, entendendo a ação como efetivamente relevante. Ao final, Flávia reafirmou o caráter sólido e criativo da ação. A quarta ação do segmento foi **“Exposição e itinerância: Fósseis: do mar à conquista da terra”**, Raphael iniciou avaliação concedendo a fala ao professor Marcos, que a julgou como uma ação indiscutivelmente extraordinária, extremamente bem elaborada, com particularidades e relevância para ampliação da cultura brasileira por meio do reaproveitamento do material instinto, destacou o uso da interferência tecnológica e uma ação louvável por trazer uma reflexão social a partir de elementos não necessariamente da

materialidade humana. O segundo parecer coube a Paulo Marins, que a considerou uma iniciativa consistente, no entanto, entendeu a ação distante das questões conceituais do prêmio, uma vez que não dialogavam com elementos da identidade da população brasileira, não recomendando a proposta para premiação. Em concordância com o jurado anterior, o diretor Valmor reforçou o parecer contrário à premiação da ação. Em oposição ao pensamento da proposta paleontológica não se adequar conceitualmente ao prêmio, diretor Marcelo discordou dos demais jurados, argumentando pelo objetivo do prêmio de divulgar as iniciativas na área do Patrimônio Cultural, ampliando o conhecimento para esse tipo de patrimônio paleontológico em iminente risco. Além disso, salientou que a ação possuía metodologia e objetivos bem definidos, proporcionando visita ao acervo de maneira ampla e inclusiva, com resultado bem sucedido, promovendo a formação de mediadores, gerando trabalho e renda locais. Marcelo finalizou a defesa indicando a ação para a premiação. Marcos acrescentou que a ação permitia acesso há elementos da sociedade progressiva, possuía alto nível tecnológico e didático, objetivando atingir um público amplo, e consistia em algo que a população brasileira, inclusive universitária, carecia de conhecimento. Diante da posição contrária à ação dos demais avaliadores, Marcelo solicitou a exibição do vídeo e esclareceu que não existia qualquer impedimento em relação à ação. Ao final, Paulo Marins recomendou uma redação mais explícita do edital do Prêmio na próxima edição. Em sequência, Raphael deu início à apresentação da ação "**Heranças periféricas**", concedendo a fala à jurada Flávia, que julgou o trabalho como inédito do ponto de vista do patrimônio periférico. No entanto, a jurada considerou que os impactos comunitários não ficaram explícitos no material apresentado, bem como, não identificou ações específicas no ano de 2019. Flávia reconheceu que o material apontava para um processo importante de articulação no bairro da Penha, espaço com pouca atuação de políticas públicas, que a iniciativa era muito significativa, relacionada à realidade das grandes metrópoles brasileiras, mas julgou ser necessário melhor desenvolvimento e esclarecimento. Em consonância ao parecer da jurada Flávia, Angela acrescentou que a ação possuía uma repercussão significativa, explicou que a iniciativa buscava por meio da educação patrimonial sensibilizar, ressaltou a atuação junto à comunidade envolvida, trabalhando a partir das questões de pertencimento étnico racial para um debate sobre patrimônio cultural. Em sua opinião, consistia em uma proposta bastante abrangente, por isso o aspecto de insegurança na proposta, carecendo de um fortalecimento. A quinta ação apresentada foi "**Ladrilho Hidráulico em Laguna**", o diretor do DECOF iniciou a leitura dos pareceres com a professora Flávia, que considerou o trabalho original e extensivo, no entanto, apontou não ser possível compreender o valor do uso do ladrilho na cidade pela descrição da ação, bem como, constatou a carência de informações do envolvimento da comunidade no processo. Tasso avaliou a ação como de importância para o centro

histórico de Laguna, todavia não a indicou para o vencimento do Prêmio. Em continuidade à leitura dos pareceres substantivos, Marcelo considerou a ação voltada a um contexto específico, entendendo ser uma iniciativa louvável, porém, em acordo com os demais colegas, não achou que ação possuía uma transcendência maior, ficando prejudicada, pois poderia tentar se avançar um pouco mais na difusão da ação, o que não conseguiu identificar na proposta. Seguidamente, Raphael passou a palavra novamente a Marcelo para fazer a relatoria da ação “**Programa de conservação de bens culturais da APAE - DF**”, que ponderou sobre o proponente aliar dois temas caros à sociedade brasileira, também defendeu a metodologia empregada, pois se amparava em experiências internacionais anteriores. Explicou que o texto quantificava o trabalho realizado, apontando a qualidade, principalmente no tocante ao beneficiamento dos aprendizes. Marcelo julgou a ação como modelo a ser replicado em outras áreas da federação na área de conservação documental, indicando-a à premiação. Paulo Roberto concordou em relação à relevância e inclusão da proposta, por sua contribuição para a preservação do bem material de forma ampla. A jurada Flávia concordou parcialmente com Marcelo, justificou a nota não relevante, por sentir falta dos resultados relacionados com o compromisso com o Patrimônio Cultural. Sobre como foi feito o trabalho, percebeu um grande foco na formação mas não no objeto, que entendia como sendo o resultado e compromisso com o próprio patrimônio material em si, com o que se pretendia conservar. Marcelo contra argumentou, afirmando que a Superintendência do Iphan no Distrito Federal tinha a referida ação reconhecida, o que conferia qualidade técnica ao que estava sendo desenvolvido. Ana Lúcia, professora da UnB, local de desenvolvimento da ação em questão, acrescentou o fato de ser um trabalho de higienização e com caráter de muita envergadura em termos de inclusão social, tendo como um dos resultados dois alunos da APAE ingressantes no curso de biblioteconomia, consistindo um trabalho muito impactante. Concordando, Vera Mangas declarou a ação de extrema importância. Dando continuidade às apresentações, Raphael solicitou a Marcos a leitura do primeiro parecer sobre a ação “**Projeto Serra das Russas (Pernambuco)**”. Marcos destacou o trabalho feito com as memórias afetivas, e considerou a ação relevante, embora incipiente. Paulo Parente achou a ação sem metodologia definida e aprofundada. Na perspectiva de Luciane, a ação possuía uma boa interação com o poder público na questão do turismo e capacidade de mobilização local, merecendo menção honrosa pela singularidade. Por fim, Flávia declarou ser uma ação com capacidade de mobilizar uma memória afetiva importante. No entanto, a jurada entendeu que a iniciativa não alcançou resultados suficientes em 2019. Mas afirmou ser possível sua indicação ao Prêmio nos próximos anos pela mobilização gerada. A última ação do segmento foi “**Registro e Conservação da Paisagem Cultural de Kamukuwaká**”. Raphael convocou Paulo Marins para apresentar o primeiro parecer, que declarou ser a proposta como a mais alta

importância, por se tratar da recuperação de um bem considerado patrimônio da sociedade brasileira, que sofreu vandalismo. Considerou a ação marcadamente colaborativa, com agentes nacionais, principalmente de grupos indígenas, e internacionais que, atuando em bem patrimonial localizado nas regiões das nascentes do Rio Xingu, oferece soluções tecnológicas que podem ser replicadas para outros contextos do país. Em adição ao parecer favorável de Paulo Marins, José Márcio Barros salientou o potencial de articulação entre diferentes saberes pertencentes às populações indígenas, à academia, ONGs, um exemplo ideal de contribuição da ciência para construção simbólica e identitária. Marcos entendeu a ação como relevante ao resgate do patrimônio nacional, todavia, não considerou a metodologia inovadora. O avaliador viu com cautela a relação de indígenas de uma lado, e pesquisadores estrangeiros de outro, e recomendou o envolvimento do Iphan no processo, e não apenas na análise dos resultados. Por último, Antonio Motta concluiu o fato da iniciativa consistir na reconstituição colaborativa de um importante painel rupestre. O jurado destacou a ação como inovadora, fazendo uso de recursos tecnológicos de última geração, com caráter colaborativo interétnico, promovendo a sensibilização e preservação de um bem em situação de risco. Além disso, Antônio congratulou a transversalidade da ação por envolver as questões ambientais e de educação patrimonial, fundamentais para a preservação do patrimônio arqueológico e paisagístico nacional. Após a conclusão da apresentação de todas as 07 ações da Categoria I, Segmento V, Raphael encaminhou a votação por meio do aplicativo Pollie, no qual os avaliadores deveriam votar em até 02 ações, sendo o resultado do primeiro turno: **“Registro e Conservação da Paisagem Cultural de Kamukuwaká”**, 13 votos, **“Projeto Serra das Russas (Pernambuco)”**, 01 voto; **“De Engenho Paul ao Teatro Piollin: histórias de preservação, cultura e arte”**, 12 votos; **“Programa de conservação de bens culturais da APAE - DF”**, 03 votos; **“Ladrilho hidráulico em Laguna”**, 0 votos; **“Heranças periféricas”**, 0 votos; e **“Exposição e itinerância: Fósseis: do mar à conquista da terra”**, 03 votos. Em seguida, foi decidida a ganhadora em um segundo turno de votação entre as duas ações mais votadas anteriormente, cada jurado deveria votar em apenas uma opção. Ao final do pleito **“Registro e Conservação da Paisagem Cultural de Kamukuwaká”** recebeu 13 votos e **“De Engenho Paul ao Teatro Piollin: histórias de preservação, cultura e arte”** recebeu 05 votos. Portanto, foi a vencedora da Categoria I, Segmento V a ação **“Registro e Conservação da Paisagem Cultural de Kamukuwaká”**. Para continuidade das avaliações, o diretor Raphael anunciou o início da apresentação das avaliações pertencentes à Categoria I (Patrimônio Material), Segmento III (Universidades públicas e privadas). Raphael concedeu a leitura do parecer a Veras Mangas acerca da iniciativa **“Ações de preservação do acervo bibliográfico e do fundo documental de Jean Pierre Chabloz”**. A jurada não considerou a referida ação inovadora e nem excepcional,

reconheceu a relevância do acervo para pesquisas, porém não o enxergou como um projeto exemplar, não atendendo aos objetivos do Prêmio. Valmor concordou com o parecer da professora Vera, afirmando o fato do acervo possuir um conteúdo razoável de informações e, a ação, uma metodologia adequada, mas não o suficiente para ser indicada efetivamente ao Prêmio. O jurado também comentou sobre a iniciativa não apresentar alcances efetivos, embora consistisse em uma coleção de importância histórica nacional. Complementarmente, Luciane julgou que a ação teria condições de se aprimorar e avançar, porém se mostrou pouco ambiciosa, resumindo-se a uma atividade convencional de tratamento do acervo. A segunda ação do segmento foi **“AfroCuritiba: passeios pela história e memória da presença negra na cidade”**, sendo a primeira parecerista Flávia, quem julgou o projeto relevante por abordar a história da presença negra na capital paranaense e problematizar a constituição identitária da memória paranaense. Todavia, ao olhar da avaliadora a ação carecia de maior detalhamento, pois não estava explícito o alcance e precisava de maior engajamento social, de modo a trabalhar a atribuição de valor dos atores sociais ao Patrimônio Cultural. Ao encontro do parecer de Flávia, José Barros interpretou o projeto como muito frágil, com falta de representatividade negra, sendo os negros minoria, tanto no público como na coordenação. Ao final da análise, o jurado recomendou uma mudança radical sobre a percepção de participação social. Paulo Marins concordou e apontou a necessidade de envolver de forma colaborativa a comunidade afro-brasileira da cidade. Dando continuidade à sessão, Raphael convidou Paulo Marins para tecer considerações em relação à ação **“Arqueologia e comunidade no Rio Madeira, Porto Velho- RO”**. O jurado explicou o fato da oficina gerar compromissos compartilhados e possuir laboratórios com instalações seguras, sendo a ação muito meritória. Flávia avaliou que a exteriorização das exposições, as problematizações do campo patrimonial e os desdobramentos da ação não constavam explícitos na maneira como foram articulados junto à comunidade. Marcos argumentou ser o trabalho interessante para o cumprimento da legislação federal, atendendo aos interesses do CNA, pois existia uma falta de controle do material arqueológico, principalmente em uma fase pré GPS, nesse sentido, declarou ação extremamente meritória, importante para difusão do patrimônio arqueológico no Brasil, mas não recomendou o encaminhamento para premiação. Como sugestão, Paulo Marins e Valmor propuseram encaminhar a ação para menção honrosa. Posteriormente, Raphael solicitou aos avaliadores as análises acerca da ação **“Conhecendo o Patrimônio Cultural no Museu Amazônico”**. Marcos defendeu ser a ação meritória por visibilizar o potencial da arqueologia amazônica, todavia, interpretou que a iniciativa não possuía ineditismo, nada diferente do que um museu deveria efetivamente realizar. Paulo Marins julgou a ação com poucos resultados efetivos, por isso entendeu não ser indicada para premiação. Como ressalva, Marcelo enfatizou o compromisso da ação

com a memória e identidade da população local. Para a apresentação da ação **“Construção de banco de dados para visibilidade do acervo da reserva técnica de arqueologia do LAEP-CEGEO-UFVJM”**, Raphael concedeu a palavra ao jurado Marcos, que reconheceu o fato da proposta estimular o manuseio, a classificação mínima do material, partilha das informações, procedimentos estes que deveriam ser incentivados pelo Iphan, concluindo pelo mérito da ação, porém não sendo própria para o porte do presente Prêmio. Igualmente, Paulo Roberto não recomendou a ação para premiação. Vera Mangas sugeriu o uso do Tainakan e se propôs a solicitar para a equipe do IBRAM entrar em contato com o proponente. Em continuidade, foi julgada a ação **“Curso de Introdução à Arqueologia para docentes de Educação Básica”**, a qual Marcelo considerou a metodologia bem detalhada e adequada aos objetivos da proposta, sendo inovadora em termos de ensino sobre arqueologia, e assumindo compromisso ambiental e cultural, temáticas promovidas pelo curso. Paulo Parente apontou a relevância da ação, por constituir diálogo entre pesquisadores e docentes, porém argumentou pela falta de engajamento comunitário. Raphael, logo depois, iniciou a avaliação da ação **“Educação Patrimonial e aprendizagem histórica no Museu de Arqueologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul”**. O primeiro jurado a se manifestar foi Marcos, que chamou a atenção para o padrão internacional da ação, com qualidade pouco comum no Brasil, embora sem ineditismo, o trabalho permitia uma apreensão ampla do patrimônio arqueológico. Vera Mangas elogiou o material educativo de qualidade, mas não indicou a ação à premiação pela ausência de inovação e exemplaridade. Em oposição, Paulo Marins destacou o fato da ação ser estratégica por estar ligada à memória dos grupos indígenas, podendo disseminar uma visão qualificada e positiva dessa população na sociedade local. Além disso, o jurado salientou a ação como forma de fortalecimento para arqueologia em uma país com poucas ações de qualidade na área. Raphael deu prosseguimento à avaliação da ação **“Natal Desenhada”**, a qual Marcelo enfatizou sua notável qualidade, considerando uma ação muito simples, mas efetiva, indicada ao prêmio por trazer de uma forma interativa e participativa o desenvolvimento de uma cultura urbanística do patrimônio, integrando os aspectos materiais e imateriais do patrimônio, planejamento urbano e ambiental; considerando, assim, a ação para premiação. Paulo Roberto reforçou as palavras emitidas por Marcelo. Por fim, Tassos ressaltou a efetividade da ação realizada com poucos recursos, o avaliador ponderou o fato da ação levar a pensar a ressignificação cultural do espaço, considerando forte candidata ao prêmio. Em seguida, Raphael anunciou a avaliação da ação **“Preservação de documentos históricos no Baixo Amazonas”**, Marcos foi o primeiro avaliador, e declarou a ação com grande significância para história nacional para preservação documental, mas não entendeu como uma ação a ser indicada à premiação. Antonio Motta interpretou ser a documentação relevante para diferentes povos.

Considerou incontestável o mérito da ação, mas não identificou os resultados esperados na descrição da proposta candidata. Em busca de contextualizar e pormenorizar as dificuldades para realização da ação, Paulo Marins alertou para a situação precária da documentação manuscrita no Brasil, ressaltando o fato da salvaguarda da documentação na região ser hercúlea. O professor explicou as condições do contexto amazônico (muita umidade, muitos fungos), configurando a conservação dessa documentação um grande esforço, o que conferia muito mérito à ação. Vera Mangas entendeu ser obrigação do Estado, mas destacou o fato da ação estar trabalhando com parte significativa da memória nacional. Marcos complementou dizendo que a ação merecia o prêmio, o que não merecia o prêmio era o descaso do Estado. Em conclusão, Marcelo salientou o papel de sensibilização do Prêmio em relação ao próprio Estado sobre esses espaços de ausência. Em sequência, Raphael concedeu a vez de fala a Vera Mangas para se pronunciar acerca da ação **“Projeto de Extensão Gestão e uso do Museu Histórico e Cultural de Arraias: identidades e memórias”**. A jurada a caracterizou como ação exemplar, constituindo um modelo de gestão e uso comunitário do Museu. Antonio Motta acrescentou que a ação intencionava desenvolver um modelo de gestão não inovador, mas demonstrava compromisso com a sociedade onde estava inserida, despertando a consciência e interesse sobre o patrimônio cultural da região. Ponderou, entretanto, que a iniciativa argumentava pela museologia social, mas não demonstrava instrumentos de participação, como curadoria compartilhada. A ação anunciada a seguir foi **“Projeto Modela Pelotas”**, Marcelo avaliou a metodologia como clara, objetiva e coerente, constituindo um projeto detentor de originalidade, fazendo uso da tecnologia voltada para divulgação do patrimônio de Pelotas. Considerou existir prevalência excessiva do patrimônio material, em detrimento do patrimônio imaterial. Além disso, destacou o fato de privilegiar o ambiente acadêmico, abrindo para dúvidas sobre o potencial a ser desenvolvido caso o projeto buscasse interagir mais com a cidade. Flávia questionou o fato da menção às pessoas com deficiência visual, público alvo da ação, aparecer somente em determinado artigo científico. A jurada ponderou ainda o fato da proposta dar ênfase às peças produzidas, estando ausente visões transversais e interdisciplinares sobre o patrimônio cultural. Luciane sugeriu que a ação possuía potencial de ser exemplo a outros contextos, e que poderia gerar resultados mais efetivos na geração de renda. Complementarmente, Marcelo afirmou que o prêmio favorecia o indicativo de outras leituras dos projetos, permitindo ter no radar possibilidades de fomento. Luciane concordou com Marcelo sobre a relevância do prêmio e enfatizou estar o BNDES à disposição para conversar sobre os possíveis desdobramentos de determinadas ações. Em prosseguimento da dinâmica de trabalho de avaliações, o diretor Raphael deu início às discussões acerca da ação **“Recife Exchange Holland: Ilha de Todos. Conservação urbana do patrimônio cultural na Ilha de Antônio Vaz, Recife”**. Flávia foi

a primeira parecerista, teceu comentários acerca do foco em preservação urbana da ação, com visão interdisciplinar e capacidade de mobilização louvável, trazendo metodologias e conceitos importantes sobre conservação integrada; embora relevante, considerou que não se desdobrou ainda em ações diretas de salvaguarda, não indicando a ação ao prêmio. Valmor destacou ser interessante pelo aporte técnico-científico internacional, no entanto uma ação que não recomendaria para premiação. Embora de acordo com os demais pareceristas, Tassos ressaltou a grande capacidade de cooperação e mobilização da ação. Raphael prosseguiu a sessão com a avaliação substantiva da ação **"Tabaeté: desvelando Brasis"**. Marcos interpretou a ação como uma síntese de trabalho de um grupo utilizando consenso, arte, com uma gama muito rica de elementos da formação colonial do Brasil. Na visão do parecerista, a ação transcendia o tradicional, aliando várias tecnologias de abordagem envolvendo várias áreas do conhecimento, de modo a configurar um excelente trabalho de Educação Patrimonial, e recomendou fortemente ao prêmio. Marcelo interpelou sobre alguns pontos que ficaram a desejar quando se tratava de uma abordagem transversal do patrimônio da ação, segundo o jurado, o esforço da exposição poderia favorecer os valores intangíveis e ampliar as formas de comunicação. Marcelo considerou restrito ao espaço acadêmico, não ocorrendo uma maior transcendência em termos de articulação, considerou com baixa relação comunitária. Flávia reiterou as observações de Marcelo em relação ao alcance da ação, e indicou não haver dados suficientes para avaliar sua metodologia e seus impactos. Após a apresentação de todas as ações do Segmento III, Raphael conduziu a votação por meio do aplicativo Pollie. O primeiro turno de votação, no qual os jurados podiam votar em até duas opções, teve como resultado: **"Ações de preservação do acervo bibliográfico e do fundo documental de Jean Pierre Chabloz"** - 0 votos; **"AfroCuritiba: passeios pela história e memória da presença negra na cidade"** - 0 votos; **"Arqueologia e comunidade no Rio Madeira, Porto Velho- RO"** - 01 voto; **"Conhecendo o Patrimônio Cultural no Museu Amazônico"** - 01 voto; **"Construção de banco de dados para visibilidade do acervo da reserva técnica de arqueologia do LAEP-CEGEO-UFVJM"** - 01 voto; **"Curso de Introdução à Arqueologia para docentes de Educação Básica"** - 03 votos; **"Educação Patrimonial e aprendizagem histórica no Museu de Arqueologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul"** - 07 votos; **"Natal Desenhada"**- 05 votos; **"Preservação de documentos históricos no Baixo Amazonas"** - 06 votos; **"Projeto de Extensão Gestão e uso do Museu Histórico e Cultural de Arraias: identidades e memórias"** - 04 votos; **"Projeto Modela Pelotas"** - 02 votos; **"Recife Exchange Holland: Ilha de Todos. Conservação urbana do patrimônio cultural na Ilha de Antônio Vaz, Recife"** - 0 votos, e **"Tabaeté: desvelando Brasis"** - 02 votos. Em seguida, deu-se início ao segundo turno de votação entre as ações mais votadas, nesse momento, cada jurado votou em apenas uma ação.

“**Preservação de documentos históricos no Baixo Amazonas**” e “**Natal Desenhada**” receberam 4 votos cada, sendo a vencedora da Categoria 1, Segmento III, com 09 votos, a ação “**Educação Patrimonial e aprendizagem histórica no Museu de Arqueologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**”. Dando prosseguimento aos trabalhos da sessão, Raphael anunciou a avaliação da Categoria 2 (Patrimônio Imaterial), Segmento 1 (Administração direta e indireta - exceto municípios), tendo apenas a ação “**Atividade Permanente da Sala Imbalança - Centro Cultural Cais do Sertão**” para análise e votação. Edgley, primeiro parecerista, defendeu que a ação criava, a partir do patrimônio imaterial, empatia nos visitantes, mostrando a sofisticação das culturas que conformam o Brasil. Edgley julgou ter a iniciativa habilidades inspiradoras para outros espaços culturais e possuir excelência e mérito para o recebimento do prêmio. Ana Lúcia concordou com Edgley, reconhecendo o caráter interativo por excelência, entretanto, manifestou dúvida se os elementos de interação consistiam em acervo museal ou recurso expositivo, a avaliadora julgou não ter subsídios, pela descrição apresentada pelo proponente, para inferir se consistia em uma ação exemplar. Para explicitar o caráter da ação, Edgley solicitou a exibição do vídeo para os demais jurados. Antonio Motta acrescentou algumas ponderações, entendeu que a proposta possuía coerência quanto aos objetivos e à metodologia empregada. No entanto, o jurado não identificou quais seriam os públicos visitantes, e considerou não estar a ação relacionada a outras atividades correlatas, sendo a transversalidade questionável na proposta, e, por fim, as ações endógenas, ao contemplar apenas o espaço onde as atividades seriam executadas. Pelo fato de constar apenas uma ação no segmento, Raphael explicou a dinâmica da votação singular. Com um quórum de 18 jurados, ficou acordado que, com 10 votos a favor, a ação seria vencedora e em um possível empate, o voto de minerva caberia ao condutor da sessão, representante da comissão nacional. Após a votação dos jurados presentes, o resultado foi 14 votos a favor e 4 votos contrários, elegendo, portanto, a ação “**Atividade Permanente da Sala Imbalança - Centro Cultural Cais do Sertão**” como vencedora da Categoria II (Patrimônio Imaterial) Segmento I (Administração direta e indireta - exceto municípios). Finalizou-se a primeira sessão do dia. Após o intervalo para almoço, a sessão foi retomada às 14h13 com Raphael abrindo o bloco de apresentações das ações pertencentes à Categoria II (Patrimônio Imaterial), Segmento 6 (Pessoas Físicas ou MEI - microempreendedor individual). A primeira ação avaliada foi “**Capoeira para todos: Um novo olhar no bem-estar cultural da comunidade humaitaense**”, o parecerista que atribuiu a nota mais alta, Alemberg, não estava presente. Raphael seguiu, solicitando a José Márcio Barros a leitura da análise. O jurado entendeu que a ação merecia reconhecimento pela capacidade de articulação sociocultural, mas considerou não explorar o conjunto de saberes e fazeres, não caracterizando a ação como relacionada ao patrimônio cultural. Angela concordou com

o parecer de José Barros, e refletiu sobre a proposta não citar ações voltadas para as discussões sobre a questão étnico-racial. César complementou, considerando o caminho metodológico da ação muito frágil. De modo que os três pareceristas não recomendaram a ação para premiação. A ação seguinte foi **“Caseado para Mamulengo na Casa do Cantador”**, avaliada por Tassos como disseminadora de técnicas e saberes como expressão de patrimônio intangível, sendo relevante a transmissão de saber para as gerações vindouras. Segundo o julgamento, a ação apresentava capacidade de manter a cultura identitária genuína do povo do nordeste. Ana Lúcia também considerou o potencial de troca intergeracional, porém questionou a não perenidade da ação. Raphael prosseguiu com a avaliação da ação **“Lãs do RS”**, concedendo a palavra a Hermano, primeiro parecerista. O diretor expôs o caráter articulador da ação entre grupos de artesãos gaúchas e a transmissão de saberes entre pessoas dos mais distintos segmentos, por meio de oficinas de tecelagem e rodas de conversa. Em seu entendimento a ação apresentava mobilização entre os detentores, integrando os universos da agropecuária e do patrimônio há mais de 10 anos. Por contar com o apoio de diversas instituições públicas e setores da sociedade civil e pela iniciativa de organizar diversos atores em prol da temática de resistência do trabalho e ofícios tradicionais no campo, Hermano avaliou que a iniciativa deveria ser apreciada para premiação. Luciane concordou com os méritos da ação, entretanto, levantou como questão desfavorável o ofício ainda estar em processo de reconhecimento como patrimônio imaterial. Na visão de Edgley o projeto se mostrou muito maduro, chamou atenção a capacidade de articulação, principalmente por parte da proponente como líder comunitária, e acrescentou o fato da ação possuir caráter complexo e amplo por ter protagonismo feminino, trabalhar com a questão rural e economia criativa. Diante das exposições, José Márcio Barros questionou se estava presente no dossiê os cuidados com o meio ambiente e com os animais. Angela aproveitou o ensejo, e perguntou como se dava a relação com a comunidade guarani, uma vez que foi citada o grupo indígena na apresentação. Edgley afirmou que a ação atuava com preocupação com o bioma e com o meio rural e que a documentação deixou evidente o cuidado com a comunidade assistida. Em adição, Hermano pontuou que a participação do povo Guarani não aparecia de forma detalhada. Sobre os animais, o diretor ponderou que os proponentes tinham uma relação de respeito, com cuidado em relação à alimentação e local de tratamento dos animais. Posteriormente, Raphael encaminhou a avaliação da ação **“Música e memória nos batuques do rio São Francisco”**. Angela, primeira parecerista, avaliou que a história de escravização e colonização poderia ser melhor desenvolvida, pois abordar tais questões era fundamental para explicar as exclusões aplicadas a essas comunidades, e também tinham implicância na preservação do patrimônio cultural. A jurada apreciou o material audiovisual como muito consistente e ressaltou o potencial de jovens

como protagonistas na valorização do patrimônio cultural. José Barros interpretou a ação como interessante, no entanto, a partir do seu ponto de vista, não revelou elementos garantidores da sustentabilidade da ação e apropriação pelas comunidades, uma vez que a ação foi apresentada pela pesquisadora ao invés dos detentores. Além disso, a ação já havia sido premiada pelo Fundo Cultural do Estado de Minas Gerais. Em concordância, César acrescentou que o modelo audiovisual utilizado era obsoleto, com usos incorretos de estruturas de captação audiovisual. Raphael deu continuidade às avaliações, solicitando a Angela a leitura do parecer sobre a ação **“O congueiro: contos do Espírito Santos”**. A professora não conseguiu identificar por meio do dossiê como as comunidades congueiras haviam se beneficiado dos resultados do material produzido. Refletiu, ainda, sobre o protagonismo da comunidade em produzir suas próprias narrativas audiovisuais. Angela considerou a produção relevante, entretanto avaliou ser preciso revisar as condições existentes para a continuidade da prática do congado pelas pessoas em questão. A jurada também criticou o fato de trabalhar com uma questão produzida por pessoas pretas, mas não abordar isso na elaboração do trabalho, sendo uma contradição. Por fim, julgou que a proposta não trazia a fala e protagonismo das comunidades, apenas o olhar de quem produziu a pesquisa. Cesar complementou, chamou a atenção para o número de visualizações de cada um dos vídeos, sendo pouco expressivo para a valorização da ação como um todo, por isso não recomendou a ação para premiação. Em seguida, Raphael concedeu a fala para Hermano tecer as considerações acerca da ação **“Oficina de Cordel Raimundo Clementino”**. O jurado entendeu que a ação conseguiu concentrar uma série de referências do território, todavia não teve abrangência ampla, inclusive de produtos, não sendo possível mensurar o impacto das oficinas. Nesse sentido, devido às fragilidades apontadas, não recomendou a ação para premiação. Rafael Nogueira considerou o resultado da ação ainda incipiente, embora com ampla aceitação popular, poderia ter mais transversalidade nas ações e articulação com políticas públicas locais, e por isso não recomendou a ação. Ao final da avaliação, Tassos observou que a proposta não trouxe o condão da exemplaridade e do ineditismo. Em continuidade da sessão, Raphael convidou Hermano para manifestar a análise sobre a ação **“Orquestra Sanfônica Balaio Nordeste”**. O avaliador reconheceu ser a proponente uma grande parceira do Iphan e o fato de consistir em uma experiência de educação patrimonial. Entretanto, ponderou que apesar da vinculação com o processo de registro do Forró, a proposta não deixou evidente o período em que a ação concorrente havia sido realizada. Por não estar de acordo com os pontos apresentados no edital, não recomendou a ação à premiação. Vera Mangas concordou com Hermano, salientou que o texto apresentado não apresentava elementos para a explicação do saber fazer, além disso, não tinha elementos suficientes para avaliar a dimensão do projeto. Avaliou ser uma ação relevante para região, mas não considerou uma ação

exemplar, uma vez que não foi apresentada a metodologia de forma detalhada, assim como os resultados alcançados. Posteriormente, Hermano leu o parecer sobre a ação **“Patrimônio, por eles mesmos - Canal Babau e o registro de Salvaguarda do Mamulengo de Pernambuco, Patrimônio do Brasil”**, o qual caracterizou como uma ação exemplar, uma das ações mais bem elaboradas no âmbito da salvaguarda dentro da tipologia de política que o Iphan constrói, uma ação referencial, de modo a ser modelo para ser encaminhado aos coletivos de salvaguarda. Ao encontro dos princípios de salvaguarda, de apoio e fomento, considerou que o projeto havia se tornado um referencial para outros grupos detentores de bens registrados, com transversalidade em relação às questões ambientais, sociais, de direitos humanos, realizando a associação do patrimônio material e imaterial. Hermano concluiu ser a ação pioneira em inovação das práticas de salvaguarda e pelo protagonismo dos detentores. Por fim, em razão dos impactos resultantes do projeto, encaminhou a ação para o reconhecimento do prêmio. O segundo parecerista, Tassos, concordou com Hermano. Luciane complementou, ressaltando a transversalidade da plataforma. Para fechar a avaliação da ação, César concluiu exaltando a centralidade dos detentores, com boa aplicabilidade da linguagem, considerou que o proponente conseguiu fazer a transposição do discurso do mamulengo para uma narrativa audiovisual. Dando prosseguimento às análises substantivas, Raphael convidou Maria Laura para manifestar o parecer acerca da ação **“Pesca com Botos, Patrimônio Cultural, Arte e Inovação”**. Maria Laura apreciou a ação muito interessante, singular, muito bem sucedida e com alta adesão da comunidade. Salientou o fato da ação estar num processo de patrimonialização da atividade da pesca e tudo ao entorno dela, sendo uma proposta comunitária mobilizada na esteira do registro da pesca artesanal, denunciando práticas destrutivas. Ana Lúcia concordou com o parecer de Maria Laura, embora argumentando pela incipiência da ação no tocante à alimentação do site. Ao encontro das observações tecidas por Maria Laura, Hermano recordou que a ação havia ganhado o prêmio de Patrimônio Imaterial por apresentar um tipo de interação com a natureza muito singular, onde o pescador e boto desenvolviam uma comunicação objetivando a pesca. O jurado recomendou a ação para seguir para prêmio. A sessão prosseguiu com a apreciação da ação **“Povo de Cultura e Fé”**. Rafael Nogueira identificou a ação como um projeto de repercussão positiva na Salvaguarda do Patrimônio Cultural do Amapá, ao se articular com iniciativas educacionais e turísticas. Contrastivamente, Edgley não identificou a dimensão metodológica e a caracterizou como personalista e sem originalidade e transversalidade. Em coro com Edgley, Hermano considerou que a ação restringiu-se à narrativa de um narrador onisciente, não permitindo que se soubesse as identidades dos detentores. Ponderou que a participação social não estava bem explícita na proposta, não recomendando a ação ao prêmio. Marcos também observou que a participação integral da comunidade nas

festividades não foi explorada no projeto. A avaliação continuou com o parecer de Ana Lúcia sobre a ação **“Projeto o Corpo como recurso/ agente/ veículo de memória, manutenção e permanência da cultura de terreiro”**. A jurada entendeu o objetivo de valorizar a memória de terreiro curitibana e o processo de transmissão dos saberes, entretanto avaliou a ação um pouco incipiente e sem elementos para avaliar os desdobramentos. Antonio Motta teve dificuldades em ver a conexão da ação com a preservação do espaço enquanto patrimônio cultural. O jurado também questionou a transversalidade da ação, além de não conseguir identificar, pelo material apresentado, os benefícios sociais para comunidade. Maria Laura observou que a ação possuía objetivo duplo, além da expressividade do artista, adepto religioso e pesquisador, o proponente queria difundir a experiência para uma população citadina. Avaliou a ação como muito centrada no papel do proponente como babalorixá e pouco na comunidade. Raphael deu continuidade à sessão, concedendo a Rafael Nogueira a apresentação do **“Projeto Vereda - Educação musical com enfoque nas Culturas Populares e Tradicionais do Tocantins”**. Rafael Nogueira caracterizou a ação como belíssimo projeto de educação musical e resgate histórico-cultural dos instrumentos típicos da comunidade. Avaliou o trabalho como de excelência e qualidade, recomendando vivamente o projeto à premiação. Parcialmente de acordo com Rafael, Maria Laura congratulou o intercâmbio com os mestres tradicionais junto às crianças. No entanto, a jurada não encontrou elementos suficientes para identificar os mestres da cultura popular, fonte do conhecimento tradicional do respectivo projeto. Complementarmente, José Márcio Barros ressaltou ser uma iniciativa louvável, mas ainda imatura, precisando de um adensamento. Dando continuidade às apresentações das avaliações substantivas, Rafael passou a fala para Maria Laura tecer considerações acerca da ação **“Revitalização da cultura dos brinquedos e brincadeiras tradicionais brasileiras”**. Maria Laura examinou que a proposta estava bem documentada, dialogava com os acervos públicos e particulares de trabalhos educativos e sócio ambientais, com repercussão nacional. Ressaltou que era um projeto muito bonito e a ação do artista muito coerente, sendo o museu a cristalização desse trabalho. Vera Mangas concordou com o parecer de Maria Laura, e recomendou, pelo caráter singular, que fosse uma ação merecedora do prêmio. Em seguida, a ação **“Rota Afro Piracicabana”** foi apreciada por Angela como possuidora de méritos, uma vez que a proposta visou promover uma ação turística a partir da história e representação negra no espaço urbano de Piracicaba, de modo a incluir estudantes, pessoas com deficiência e a incentivar a economia local. Angela destacou ainda o fato da ação estabelecer parcerias com grupos sociais, se mostrando uma proposta consistente, com atuação direta na cidade, e construída a partir do protagonismo negro. César entendeu ser a intenção bem fundamentada, entretanto, não ficou claro como a proponente havia realizado a interação

com os grupos turísticos, portanto, recomendou a apresentação da proposta de forma mais robusta e de modo mais estruturado. Na sequência, foi avaliada a ação **“Transmissão de saberes tradicionais no Carimbó de Santarém Novo”**. Ana Lúcia considerou os resultados proporcionais a uma ação desenvolvida individualmente, contribuindo para a valorização do protagonismo dos mestres do Carimbó. No entanto, a avaliadora não verificou a transversalidade com outras iniciativas, bem como, não identificou a fala de outros detentores do bem. Encaminhou para a comissão nacional com algumas ressalvas. César também reconheceu o engajamento orgânico da ação, envolvendo a geração mais jovem para os saberes serem transmitidos. Porém observou muitas fragilidades, como a falta de um planejamento sobre a continuidade das ações e transversalidade. Por fim, a última ação do segmento **“Xilogravura, entalhe e Educação Patrimonial em São Cristóvão (2010/2020)”** foi avaliada por Luciane, a qual chamou atenção sobre a ação não apresentar relação com políticas públicas locais. Na percepção da jurada a ação se mostrou muito ensimesmada. Todavia, por valorizar a Praça de São Cristóvão, um bem reconhecido internacionalmente, Luciane considerou a ação com muito mérito. Hermano observou que mesmo a ação contendo qualidades de promoção do patrimônio cultural, as fragilidades tornaram a ação não indicada para premiação. Finalizada a apresentação das ações do segmento, Raphael deu início a votação por meio do aplicativo Pollie. No primeiro turno cada jurado pôde votar em até duas ações, tendo o seguinte resultado: **“Capoeira para todos: Um novo olhar no bem-estar cultural da comunidade humaitaense”** - 0 votos; **“Caseado para Mamulengo na Casa do Cantador”** - 02 votos; **“Lãs do RS”** - 05 votos; **“Música e memória nos batuques do rio São Francisco”** - 0 votos; **“O congueiro: contos do Espírito Santos”** - 0 votos; **“Oficina de Cordel Raimundo Clementino”**- 02 votos; **“Orquestra Sanfônica Balaio Nordeste”** - 02 votos; **“Patrimônio, por eles mesmos - Canal Babau e o registro de Salvaguarda do Mamulengo de Pernambuco, Patrimônio do Brasil”** - 13 votos; **“Pesca com Botos, Patrimônio Cultural, Arte e Inovação”**- 02 votos; **“Povo de Cultura e Fé”** - 01 voto; **“Projeto o Corpo como recurso/agente/veículo de memória, manutenção e permanência da cultura de terreiro”** - 01 voto; **“Projeto Vereda - Educação musical com enfoque nas Culturas Populares e Tradicionais do Tocantins”** - 0 votos; **“Revitalização da cultura dos brinquedos e brincadeiras tradicionais brasileiras”** - 05 votos; **“Rota Afro Piracicabana”** - 01 voto, **“Transmissão de saberes tradicionais no Carimbó de Santarém Novo”** - 0 votos; e **“ Xilogravura, entalhe e Educação Patrimonial em São Cristóvão (2010/2020)”** - 01 voto. Para definição do ganhador, ocorreu o segundo turno de votações, cabendo a cada jurado a escolha de apenas uma ação. O resultado da votação em segundo turno foi: **“Patrimônio, por eles mesmos - Canal Babau e o registro de Salvaguarda do Mamulengo de Pernambuco, Patrimônio do Brasil”** com 12 votos;

“Revitalização da cultura dos brinquedos e brincadeiras tradicionais brasileiras” com 4 votos; e **“Lãs do RS”** com 01 voto. Portanto, a ação vencedora da **Categoria 2, Segmento VI** foi **“Patrimônio, por eles mesmos - Canal Babau e o registro de Salvaguarda do Mamulengo de Pernambuco, Patrimônio do Brasil”**. Após a divulgação dos resultados das votações e da ação vencedora, a reunião prosseguiu com a apresentação das iniciativas concorrentes na Categoria I (Patrimônio Material), Segmento IV (Fundações ou empresas privadas, exceto MEI). Raphael anunciou a ação **“Caminho das Missões Jesuítico-Guarani - roteiro de peregrinação pelos Povos Missionários do Rio Grande do Sul”**. Segundo a avaliação de Maria Laura Cavalcanti, a ação foi muito bem feita e mereceu indicação ao prêmio. Antonio Motta inclinou-se em indicar a ação como exemplar. Para a jurada, a proposta conseguiu fazer uma fusão feliz entre patrimônio material e imaterial, estimulando o fluxo de turismo cultural e religioso na região. Além do mais, demonstrava participação coletiva na estratégia da ação e garantia benefícios econômicos para a população local. Para Paulo Marins, a iniciativa permitiu que o fluxo turístico estabelecesse contato com o território efetivamente Guarani, constituindo-se como uma prática de turismo modelar. A iniciativa, portanto, apresentou esse poder de extravasamento, permitindo ver a capacidade da ação patrimonial no Brasil estabelecer alcance junto aos países vizinhos. A ação **“Centro Cultural Vale Maranhão: Três Anos”** foi recomendada por Marcelo Brito como uma iniciativa muito positiva para a premiação por representar um espaço onde a diversidade se fazia presente e ter enorme público atingido pela iniciativa. Para Antonio Motta, embora a intenção fosse meritória, a ação não parecia inovadora. Ressaltou que o referido equipamento cultural estava em processo de degradação. Afirmou que a ação teve capacidade de atingir um público diverso, mas não conseguiu identificar no projeto o alcance dos impactos. A ação seguinte avaliada foi **“Memória é o Nosso Forte”**. Segundo Marcos Albuquerque, a iniciativa foi extremamente interessante, especialmente o trabalho de arqueologia e restauração realizado, onde o canteiro principal foi aberto aos visitantes. O jurado recomendou o trabalho, destacando o valor extraordinário do forte. Os jurados Tassos Lycurgo e Flávia Nascimento estavam ausentes da sessão no referido momento. Paulo Marins ressaltou o caráter inovador da proposta, tendo em vista a superação do acesso mais restritivo e regulamentado dos fortes no Brasil. Na perspectiva do jurado, a ação teve mérito por integrar o forte à vida social. Ainda sobre a iniciativa, Marcelo Brito salientou que a ação se configurou como uma experiência para se ter em mente nos processos de revitalização das fortificações. Dando prosseguimento à sessão, passou-se à análise da iniciativa intitulada **“Patrimônio Cultural de Sobral: conhecer para preservar”**. Luciane Gorgulho considerou a ação muito potente mas, ao observar outras ações, não a identificou como tão forte concorrente. Marcelo Brito reconheceu a relevância da iniciativa, porém afirmou que ao pensar na trajetória da cidade

de Sobral, a ação poderia ter ido mais além em sua abordagem. Marcos Albuquerque demonstrou satisfação com o trabalho de arqueologia realizado pela ação. A respeito da ação **“Profecia”**, Marcelo Brito sustentou que a iniciativa foi uma resposta à catástrofe socioambiental em Mariana, cujo objetivo foi chamar a atenção sobre as intempéries das barragens de contenção, suscitando a discussão crítica sobre a atividade mineradora. A ação foi construída a partir das narrativas das pessoas afetadas pelo desastre e chama a atenção para o patrimônio em risco. Segundo o jurado, a iniciativa perpassou os campos da educação patrimonial por meio da confecção de esculturas. De acordo com Flávia Nascimento, a ação, exibida pela primeira vez em 2016, refletiu criticamente sobre os impactos da atividade mineradora, representando simbolicamente a ruína do Patrimônio Brasileiro. Em 2019, foi exposta internacionalmente. Ainda que tenha apresentado um olhar sensível para o tema, não agiu na área da salvaguarda do patrimônio diretamente, tendo pouca visibilidade. A sessão prosseguiu com a apresentação da iniciativa **“Restauro e Recuperação da Casa Cuyaverá da Família Vandoni”**. Paulo Marins comentou que a ação permitiu revelar traços do edifício com diferentes temporalidades, demonstrando respeito à trajetória do edifício e mantendo sua autenticidade. Embora uma iniciativa singela, e não de grande escala, o jurado a considerou interessante, na medida em que poderia servir para inspirar tantas outras casas em centros históricos a empregarem o mesmo método para preservação. Valmor Zanoni considerou a restauração bem respeitosa, alinhada com a política de patrimônio cultural. Salientou que o modelo da iniciativa poderia fomentar outras ações semelhantes. Marcelo Brito considerou extremamente oportuna uma iniciativa desse porte no centro histórico de Cuiabá. Em sua fala, reforçou o valor meritório da iniciativa. Marcos Albuquerque ressaltou que seria importante o acompanhamento do Iphan nessas ações. Valmor Zanoni complementou que a ação tinha acompanhamento do Iphan e Marcos Albuquerque disse ter se referido à necessidade do Iphan em fomentar ações semelhantes no âmbito privado. Após as falas dos jurados, Raphael retomou a condução da sessão, encerrou o bloco e passou para votação em primeiro turno. A votação foi realizada por meio do aplicativo Pollie e os resultados foram os seguintes: **“Caminho das Missões Jesuítico-Guarani - roteiro de peregrinação pelos Povos Missioneiros do Rio Grande do Sul”** - 11 votos; **“Centro Cultural Vale Maranhão: Três Anos”** - 03 votos; **Memória é o Nosso Forte** - 09 votos; **“Patrimônio Cultural de Sobral: conhecer para preservar”** - 02 votos; **“Profecia”** - 0 votos; **“Restauro e Recuperação da Casa Cuyaverá da Família Vandoni”** - 0 votos. Após a exibição dos resultados, passou-se à votação em segundo turno cujos resultados foram os seguintes: **“Caminho das Missões Jesuítico-Guarani - roteiro de peregrinação pelos Povos Missioneiros do Rio Grande do Sul”** - 11 votos e **“Memória é o Nosso Forte”** - 03 votos. Foi declarada, portanto, vencedora da Categoria I, Segmento IV a ação **“Caminho das Missões Jesuítico-Guarani**

- roteiro de peregrinação pelos Povos Missionários do Rio Grande do Sul”. Raphael deu prosseguimento à reunião explicando aos jurados os critérios de seleção para as ações que poderiam receber menção honrosa na premiação. Conforme esclarecimento de Raphael, cada jurado deveria indicar uma ação e, posteriormente, votariam em três ações. As cinco ações mais votadas receberiam menção honrosa. As indicações feitas pelos jurados foram as seguintes: Ana Lucia Gomes - **“Programa de conservação de bens culturais da APAE - DF”**; Paulo Marins - **“Preservação e Resgate da História do Povo Negro”**; Marcos Albuquerque - **“Tabaêê: desvelando Brasis”**; Vera Mangas - **“Museu Histórico-Cultural Espaço do Cordel e do Repente: Antônio Silva Vilas Boas - ‘Papada’”**; Marcelo Brito - **“Natal Desenhada”**; Flávia Nascimento - **“Preservação e Resgate da História do Povo Negro”**; Maria Laura Cavalcanti - **“Revitalização dos brinquedos populares”**; Angela Souza - **“Conjunto de Carimbó Tambores do Pacoval”**; Hermano Queiroz - **“Memorial Quilombo Mumbuca: Vozes da Cultura Jalapoeira”**; Paulo Parente - **“Revitalização dos brinquedos populares”**; Valmor Zanoni - **“Memória é o Nosso Forte”**; Edgley de Paula - **“De Engenho Paul ao Teatro Piollin: histórias de preservação, cultura e arte”**; Antonio Motta - **“Lã do RS”**; Luciane Gorgulho - **“Projeto Modela Pelotas”**. Após as votações as ações que receberam menções honrosas foram as seguintes: **“Preservação e Resgate da História do Povo Negro”** - 05 votos; **“Museu Histórico-Cultural Espaço do Cordel e do Repente: Antônio Silva Vilas Boas - ‘Papada’”** - 05 votos; **“Revitalização dos brinquedos populares”** - 05 votos; **“Memorial Quilombo Mumbuca: Vozes da Cultura Jalapoeira”** - 05 votos e **“Lã do RS”** - 05 votos. Ao finalizar a última sessão do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, Raphael rendeu homenagens e agradecimentos aos jurados, ao diretor Marcelo Brito, ao gestor Sérgio Magalhães e à Comissão Organizadora do Prêmio.

A presente ata foi lavrada por Bruna Machado Ferreira, Laís Helena Custodio Rodrigues de Queiroz e Márcia Cristina Pacito Fonseca Almeida e assinada pelo Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento, Raphael Fabrino, que a presidiu e por todos os membros presentes da Comissão Nacional do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 2020.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

